



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANO XV

Nº: 2292

07 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA

PÁGINA 1 DE 38



TRIBUNAL PLENO	1
Pauta Sessão Ordinária	1
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA.....	1
CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	1
CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	2
CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA	2
CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	2
CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO	3
CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES	3
Atas.....	3
Acórdãos	3
PRIMEIRA CÂMARA	3
Pautas	3
Atas.....	3
Acórdãos	4
SEGUNDA CÂMARA	4
Pautas	4
Atas.....	4
Acórdãos	4
ATOS DE RELATORIA	4
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	4
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	4
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	5
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	5
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	6
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO	6
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	6
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	7
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	7
Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA	7
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO	7
CORREGEDORIA GERAL	8
Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar	8
OUIDORIA DE CONTAS	8
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	8
INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB	8
RESENHAS DE DISTRIBUIÇÃO	8
EDITAIS	9
DESPACHOS	9
ATOS DE ALERTA MUNICIPAIS	36
ATOS NORMATIVOS	36
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO	36
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	36
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	37
Despachos.....	37
Termo de Ajuste de Gestão	37
Portarias	37
INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES	37
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2019/2020	38
Tribunal Pleno	38
Primeira Câmara	38
Segunda Câmara	38
Corregedoria-Geral	38
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	38
Conselheiros – Diretores de Gabinete.....	38
Auditores – Coordenadores de Gabinete	38
Inspetorias de Controle Externo.....	38
Administrativo	38

TRIBUNAL PLENO

"Nos termos da Resolução nº 77/2020, de 30 de abril de 2020, disponibilizada no DETC nº 2287, do dia 29 de abril de 2020, a partir de 4 de maio haverá **SESSÕES VIRTUAIS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS** na modalidade virtual e por videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social para reduzir os efeitos da pandemia da Covid 19. As **SESSÕES VIRTUAIS** terão início na segunda-feira às 12hs encerrando na quinta-feira às 15hs e a **SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA** obedecerá ao dia e o horário regimental, tendo sua transmissão ao vivo pelo portal do Tribunal no Youtube."

Pauta Sessão Ordinária

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 10 EM 13 DE MAIO DE 2020

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Processo: 775733/19
 Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Interessado: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ANAHY, MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, MUNICÍPIO DE IGUAU, MUNICÍPIO DE INAJÁ, MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, MUNICÍPIO DE IVATUBA, MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, MUNICÍPIO DE OURIZONA, MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, MUNICÍPIO DE PORTO RICO, MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, MUNICÍPIO DE RIO BOM, MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE TAPIRA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 143244/15
 Entidade: FUNDAÇÃO APUCARANA CIDADE EDUCACAO
 Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, MARCELO BIAGIO, MUNICÍPIO DE APUCARANA, VALTER APARECIDO PEGORER (Procurador(es): JAQUELINE MARQUES DE SOUZA)

RECURSO DE REVISTA

Processo: 427240/17
 Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
 Interessado: JOAO DALMACIO PAVINATO, JOSE DO CARMO GARCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 485840/19
 Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
 Interessado: CENTRO DE INFORMATICA PARA DEF VISUAIS P HERMANN GORGEN, FLÁVIO JOSÉ ARNS (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, MARIANA PIGATTO SELEME, LUIZ ROBERTO JURASKI LINO, MARIANA NOGUEIRA MICHELOTTO), IVETE TEREZINHA MION BODACZNY, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE (Procurador(es): ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS, JOÉLCIO LUIZ KLOSS)

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 93308/20 Adiado por pedido do relator desde 06/05/2020
 Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 Interessado: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, PEDRO WOSGRAU FILHO



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 199899/19
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), REINHOLD STEPHANES, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

RECURSO DE REVISTA

Processo: 113664/18 Vista desde 06/05/2020 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Interessado: JOSÉ NILSON ZGODA (Procurador(es): ADRIANE PEGORARO), MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 620799/19
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: ESTADO DO PARANÁ, NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI (Procurador(es): RAFAEL STREMELE), REINHOLD STEPHANES, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Processo: 643039/19
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A (Procurador(es): MARCELO JOSE CISCATO, IVO ARY MEIER JUNIOR, MARCOS PAULO DE CASTRO PEREIRA, KAROLINE SALLES, ADONIRAM OZIAS SANTOS), REINHOLD STEPHANES, ZETRASOFT LTDA. (Procurador(es): MOISES DO MONTE SANTOS, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, VANESSA ABU JAMRA FARRACHA DE CASTRO, CLAUDIO MARIANI BERTI, LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA JR., ELTON BAIOTTO)

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

RECURSO DE REVISTA

Processo: 215742/18
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA (Procurador(es): JEAN COLBERT DIAS)
Interessado: CARLOS ALBERTO CARVALHO, CLARICE LOURENCO THERIBA (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), EVANI CORDEIRO JUSTUS, INSTITUTO CONFIANCCE (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), JEAN COLBERT DIAS, JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE, LUCIANA REGINA DOS REIS, MUNICÍPIO DE GUARATUBA (Procurador(es): JEAN COLBERT DIAS), ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARANA (Procurador(es): JEAN COLBERT DIAS, MARIANA LOBATO SILVA MATIDA BACELLAR, BERNARDO NOGUEIRA NOBREGA PEREIRA, RICARDO BIANCO GODOY, AMANDA BUSETTI MORI SANTOS, VANESSA YANAZE WATANABE), PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR, RICARDO BIANCO GODOY

Processo: 484526/19
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, MAURO RICARDO MACHADO COSTA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS), PAULO SERGIO ROSSO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, RAFAEL IATAURO, RUI BARBOSA (Procurador(es): ROGERIA FAGUNDES DOTTI, JULIO CESAR BROTTTO, RENE ARIEL DOTTI, VANESSA CRISTINA CRUZ CHEREMETA, FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES, FERNANDA COELHO, ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ, FERNANDA MACHADO LOPES, ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA), SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SUELY HASS

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 201869/20
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, Ana Regina de Brito Junqueira, ANGELO GERALDO BOCHENEK, CONSTRUTORA AJM EIRELI, EDSON KYOHARU WAKIUCHI, ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, JAMILLE LUZZI ELIAS, JOSÉ ALOÍSIO TRAMUJAS MARTINELLI, LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, OTT CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (Procurador(es): PEDRO SCHNIRMANN, BRUNO ARCIE EPPINGER, ROBERTA DEL VALLE), WILLIAN ROBERTO FALCONE

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 857365/19
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, ROBERTO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS (Procurador(es): FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES, LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA, PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK, MAITÊ CHAVES NAKAD MARREZ), RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS (Procurador(es): FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES, LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA, PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK, MAITÊ CHAVES NAKAD MARREZ)

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 148488/19
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR
Interessado: ANTONIO CARLOS LOPES, BENEDITO SILVA JUNIOR, CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARA

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

DENÚNCIA

Processo: 705557/19
Entidade: CARLOS ROBERTO TAMURA, MUNICÍPIO DE URAÍ
Interessado: CARLOS ROBERTO TAMURA, ELIANE MARIA FERREIRA BATISTA, RENATO FEDER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 69200/19
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ (Procurador(es): JOYCE MAUS MISCHUR)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ (Procurador(es): JOYCE MAUS MISCHUR), FABIANO ALVES MACIEL, OSEIAS LEAL (Procurador(es): VALDEVINO SIMOES PERICO)

Processo: 168969/19
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, LOURENCO PEREIRA BORGES, RALFFRE RIBEIRO FERNANDES

Processo: 240619/19
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO
Interessado: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO, MIGUEL ROBERTO DO AMARAL

Processo: 265018/19
Entidade: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: ELIAS DE LIMA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ROGÉRIO RIGUETI GOMES

Processo: 533888/19
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Interessado: MARCOS FIORAVANTE, MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 664156/18
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU, CLAUDETE ROSANA DE QUADROS, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ROSEMARI FERREIRA, SUZANA CAMARGO MOLINA

Processo: 528191/19
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO (Procurador(es): RAFAEL KNORR LIPPMANN)
Interessado: IZABETE CRISTINA PAVIN, JOSE CARLOS VIEIRA, NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA (Procurador(es): LUCIANO ELIAS REIS, RAFAEL KNORR LIPPMANN), LILIANA STRAPASSON

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 811174/15
Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA (Procurador(es): RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO, ALICE DANIELLE SILVEIRA DE MEDEIROS, RAFAEL PORTO LOVATO, EVELYN CHRISTINE GRASSI, JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, ANA LUIZA DOS SANTOS ROCHA)
Interessado: ASSOCIACAO DOS DEFENSORES PUBLICOS DO ESTADO DO PARANA (Procurador(es): ALICE DANIELLE SILVEIRA DE MEDEIROS, EVELYN CHRISTINE GRASSI, JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, ANA LUIZA DOS SANTOS ROCHA), JOSIANE FRUET BETTINI LUPION (Procurador(es): LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO, GILSON JOAO GOULART JUNIOR, ANDRÉ PINTO DONADIO, VALERIA CRISTINA TEIXEIRA, ROSA CAROLINA DE CAMPOS OLIVEIRA, MARIANA NOGUEIRA MICHELOTTO, GABRIEL RICARDO BORA, MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES, DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA), SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 705081/18
Entidade: IBRASC - INSTITUTO BRASILEIRO DE SANTA CATARINA (Procurador(es): LUDMILA MESQUITA)
Interessado: DEISE STEFANIA DANILISZYN, IBRASC - INSTITUTO BRASILEIRO DE SANTA CATARINA (Procurador(es): LUDMILA MESQUITA), JOSE CARLOS JOBIM, MUNICÍPIO DE IRATI, ODILON ROGÉRIO BURGATH, SERGIO LUIZ STOKLOS (Procurador(es): EDUARDO MALUCELLI, MARCOS AUGUSTO MALUCELLI), WAGNER DANIEL DUTRA MATTOS (Procurador(es): LUDMILA MESQUITA, LEANDRO NANDI CARVALHO, WILLIAN AMBONI SCHEFFER)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 257066/19
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, DEBORA GRIMM, GILBERTO GIGLIO VIANNA, SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI, WALTER HIROSHI YOKOYAMA

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 777086/19
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, EDSON LUIZ AMARAL, MARIA LUCIA SANCHES FOLTRAN, ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO, ANTONIO RENATO HOINSKI, LUCIANO ROCHA WOISKI)
Interessado: AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), CONSORCIO ENEFER-ENGEVIX - LESTE (Procurador(es): JOÃO EURICO KOERNER, ESTÉVÃO LOURENÇO CORRÊA, ACACIO CORREA FILHO), ELUANI DE LOURDES SNEGE, ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA (Procurador(es): JOÃO EURICO KOERNER, ESTÉVÃO LOURENÇO CORRÊA, ACACIO CORREA FILHO), ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A (Procurador(es): JOÃO EURICO KOERNER, ESTÉVÃO LOURENÇO CORRÊA, ACACIO CORREA FILHO), FERNANDO FURIATTI SABOIA, GILBERTO PEREIRA LOYOLA (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), JEFFERSON KUSTER (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), JOSE PEDRO WEINAND (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, NELSON FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), NELSON LEAL JÚNIOR (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND), PAULO MONTES LUZ (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), PAULO ROBERTO MELANI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), PAULO TADEU DZIEDRICKI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES)

Processo: 165358/20
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL (Procurador(es): FABRICIO HADDAD FIGUEIRA)
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL (Procurador(es): FABRICIO HADDAD FIGUEIRA), LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONCALVES), MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, MYRIAN THOMAZINI BERNARDI (Procurador(es): FABRICIO HADDAD FIGUEIRA)

CONSULTA

Processo: 548710/19
Entidade: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS
Interessado: ALESSANDRO RIBEIRO, HENRIQUE CEZAR ROCHA DE LIMA, MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Processo: 788932/19
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 757620/19
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Procurador(es): GILSON ANTONIO DE SOUZA, ALEXANDRE DO VALE PEREIRA DE OLIVEIRA, JORDANA PEREIRA DE OLIVEIRA, ADRIANA SORIANO BRADFIELD, FRANCIELE SALVADOR, SIMONE COSTA, LUIZA BEDA SIEDSCHLAG), OSMAR AMBRÓSIO DE SOUZA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Consulte a qualquer momento o site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR) na opção CONSULTA PAUTA.

Nos termos do artigo 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as partes interessadas em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO PRESENCIAL que poderá ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, neste caso será disponibilizado o link para acesso remoto a sessão por videoconferência para realização da sustentação oral nos termos regimentais.

Nos termos do artigo 22 da Resolução nº 77/2020, disponibilizada no DETC nº 2287 do dia 29 de abril de 2020, as partes interessadas em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO VIRTUAL, deverão apresentar requerimento nos autos dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado, para fins de deferimento, acompanhado dos memoriais ou de link de acesso público que remeta a mídia, em formato de vídeo ou áudio, com duração máxima de 15 minutos

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações



PRIMEIRA CÂMARA

" Nos termos do artigo 462 do Regimento Interno as SESSÕES ORDINÁRIAS PRESENCIAIS DA PRIMEIRA CÂMARA serão realizadas preferencialmente às SEGUNDAS-FEIRAS, às 14 horas.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução nº 77/2020, disponibilizada no DETC nº 2287 do dia 29 de abril de 2020, as sessões por Videoconferência seguirão as normativas definidas no Regimento Interno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para as sessões presenciais.

Nos termos do artigo 9 da Resolução nº 77/2020, disponibilizada no DETC nº 2287 do dia 29 de abril de 2020, as SESSÕES ORDINÁRIAS VIRTUAIS DA PRIMEIRA CÂMARA serão abertas às 12 horas das segundas-feiras e encerradas às 15 horas das quintas-feiras."

Pautas

Sem publicações

Consulte a qualquer momento o site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR) na opção CONSULTA PAUTA.

Nos termos do artigo 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as partes interessadas em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO PRESENCIAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento.

Nos termos do artigo 22 da Resolução nº 77/2020, disponibilizada no DETC nº 2287 do dia 29 de abril de 2020, as partes interessadas em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO VIRTUAL, deverão apresentar requerimento nos autos dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado, para fins de deferimento, acompanhado dos memoriais ou de link de acesso público que remeta a mídia, em formato de vídeo ou áudio, com duração máxima de 15 minutos.

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações



SEGUNDA CÂMARA

" Nos termos do artigo 462 do Regimento Interno as SESSÕES ORDINÁRIAS PRESENCIAIS DA SEGUNDA CÂMARA serão realizadas preferencialmente às TERÇAS-FEIRAS, às 14 horas.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução nº 77/2020, disponibilizada no DETC nº 2287 do dia 29 de abril de 2020, as sessões por Videoconferência seguirão as normativas definidas no Regimento Interno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para as sessões presenciais.

Nos termos do parágrafo 9 da Resolução nº 77/2020, disponibilizada no DETC nº 2287 do dia 29 de abril de 2020, as SESSÕES ORDINÁRIAS VIRTUAIS DA SEGUNDA CÂMARA serão abertas às 12 horas das segundas-feiras e encerradas às 15 horas das quintas-feiras."

Pautas

Sem publicações

Consulte a qualquer momento o site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://www.tce.pr.gov.br) na opção CONSULTA PAUTA.

Nos termos do artigo 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as partes interessadas em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO PRESENCIAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento.

Nos termos do artigo 22 da Resolução nº 77/2020, disponibilizada no DETC nº 2287 do dia 29 de abril de 2020, as partes interessadas em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO VIRTUAL, deverão apresentar requerimento nos autos dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado, para fins de deferimento, acompanhado dos memoriais ou de link de acesso público que remeta a mídia, em formato de vídeo ou áudio, com duração máxima de 15 minutos.

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações



ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Sem publicações

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PROCESSO Nº: 849311/19

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, PAULO DAVID DA COSTA MARQUES, ROSA HELENA ZDEBSKI, SUELY LOPES MARQUES
PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, FABIANO JORGE STAINZACK, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE

OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 19/20

EMENTA: Revisão de pensão estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Revisão do Benefício Previdenciário nº 110658/19 (peça 8), publicado no Diário Oficial nº 10.476, do dia 12/07/2019, referente à Revisão de Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 6.627,44 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), deferida para ROSA HELENA ZDEBSKI, na qualidade de convivente do servidor PAULO DAVID DA COSTA MARQUES, falecido em 08/12/2018, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Coordenadoria de Gestão Estadual nº 4/20 (peça 12) e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 136/20 – 2PC (peça 13), ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo.

É a decisão.

GCAML, em 29 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 262790/12

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

INTERESSADO: FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARIA APARECIDA PIRANI LEONI, MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 20/20

Ementa: Prestação de contas de transferência estadual. Regularidade das contas.

1. Trata o presente de processo de prestação de contas de transferência voluntária decorrente do Termo de Convênio nº 1220110167/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE e o MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, no valor repassado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

A Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução nº 82/20 (peça 41), e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no Parecer nº 183/20 – 4PC (peça 42), são pela regularidade das contas prestadas, haja vista que nenhuma impropriedade foi identificada.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, devem ser julgadas regulares as presentes contas, nos termos do Regimento Interno, arts. 32, III, e 428, I, c/c o art. 246.

Transitado em julgado, remetam-se à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos dos arts. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GCAML em 30 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 51141/20

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: EDSON APARECIDO LOCATELI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, REINHOLD STEPHANES

PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, FABIANO JORGE STAINZACK, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 21/20

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. determinar o registro da Resolução nº 7.405/2016, publicada no D.O.E. nº 9816 de 04/11/2016, na parte referente à Revisão de Proventos do militar EDSON APARECIDO LOCATELI, no valor em R\$ 5.142,36 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 45 da Constituição Estadual, em face de promoção de Cabo para 3º Sargento, tendo em vista os Pareceres da Coordenadoria de Gestão Estadual nº 17/20 - CGE (peça 13) e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 164/20 – 4PC (peça 14), favoráveis ao registro do Ato;

2. determinar, após a publicação e o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo e o arquivo dos autos junto à Diretoria de Protocolo.

É a decisão.

GCAML, em 30 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 99250/10

ENTIDADE: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA ACROPOLE DO CHAMPAGNAT
INTERESSADO: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA ACROPOLE DO CHAMPAGNAT, CARLOS ALBERTO NUNES GUERRA JUNIOR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 468/20

I. Retornam os autos em razão das Instruções nº 230 e 231/2020 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, nas quais se certificam o recolhimento dos valores de R\$ 15.827,30 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos) e de R\$ 477,13 (quatrocentos e setenta e sete reais e treze centavos), efetuado em 13/02/2020 por ASSOCIACAO CULTURAL NOVA ACROPOLE DO CHAMPAGNAT, em cumprimento, respectivamente, aos itens II e III do Acórdão nº 3.628/10 – Primeira Câmara (peça 15).

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o recolhimento relativo a sanção de restituição de valores imposta por decisão desta Colenda Corte, autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno - RI, a correspondente baixa de responsabilidade pecuniária a ASSOCIACAO CULTURAL NOVA ACROPOLE DO CHAMPAGNAT, CNPJ nº 08.660.752/0001-90, bem como ao solidário, Sr. ALBERTO NUNES GUERRA JUNIOR, CPF nº 055.638.077-03.

III. Encaminhem-se os autos à CMEX para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI e na Instrução de Serviço nº 118/2018, e acompanhamento.

Gabinete do Conselheiro, em 27 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 223460/18

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 480/20

I. Retornam os autos em razão das Instruções nº 257 e 258/2020 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, nas quais se certificam os recolhimentos dos valores de R\$ 1.084,41 (um mil e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e de R\$ 3.253,22 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), efetuados em 21/11/2019 por LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO, em cumprimento, respectivamente, aos itens III e IV do Acórdão nº 1019/19 – Tribunal Pleno (peça 59), para o qual se solicita baixa de responsabilidade.

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o recolhimento dos valores relativos a multa imposta por decisão desta Colenda Corte, autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno - RI, a correspondente baixa de responsabilidade pecuniária a LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO, CPF nº 529.440.509-15.

III. Encaminhem-se os autos à CMEX para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI e na Instrução de Serviço nº 118/2018.

IV. Cumprido isto, ENCERRE-SE o processo, em conformidade com o art. 398, § 1º, do RI.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 240602/03

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 481/20

I. Retornam os autos em razão da Instrução nº 259/2020 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, na qual se certifica o recolhimento do valor de R\$ 1.137,13 (um mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos), efetuado em 17/03/2020 por JACIR ANTONIO CARDOZO, em cumprimento ao item II do Acórdão nº 430/07 – Segunda Câmara (peça 27 do processo apenso nº 38705/05), para o qual se solicita baixa de responsabilidade.

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o recolhimento dos valores relativos a multa imposta por decisão desta Colenda Corte, autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno - RI, a correspondente baixa de responsabilidade pecuniária a JACIR ANTONIO CARDOZO, CPF nº 252.591.219-53.

III. Encaminhem-se os autos à CMEX para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI e na Instrução de Serviço nº 118/2018, e acompanhamento.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 240629/03

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO
DESPACHO: 482/20

I. Retornam os autos em razão da Instrução nº 260/2020 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, na qual se certifica o recolhimento do valor de R\$ 2.182,70 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), efetuado em 17/03/2020 por JACIR ANTONIO CARDOZO, em cumprimento ao item II do Acórdão nº 422/07 – Segunda Câmara (peça 40), para o qual se solicita baixa de responsabilidade.

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o recolhimento dos valores relativos a multa imposta por decisão desta Colenda Corte, autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno - RI, a correspondente baixa de responsabilidade pecuniária a JACIR ANTONIO CARDOZO, CPF nº 252.591.219-53.

III. Encaminhem-se os autos à CMEX para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI e na Instrução de Serviço nº 118/2018.

IV. Cumprido isto, ENCERRE-SE o processo, em conformidade com o art. 398, § 1º, do RI.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 262690/17

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA
INTERESSADO: HEBER ARBOLÉIA, PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 484/20

I. Retornam os autos em razão da Instrução nº 289/2020 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, na qual se certifica o recolhimento do valor de R\$ 3.264,73 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos), efetuado de forma parcelada por HEBER ARBOLÉIA, em cumprimento ao item II do Acórdão nº 3197/18 - Segunda Câmara (peça 27), para o qual se solicita baixa de responsabilidade.

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o recolhimento dos valores relativos a multa imposta por decisão desta Colenda Corte, autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno - RI, a correspondente baixa de responsabilidade pecuniária a HEBER ARBOLÉIA, CPF nº 028.182.069-44.

III. Encaminhem-se os autos à CMEX para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI e na Instrução de Serviço nº 118/2018.

IV. Cumprido isto, ENCERRE-SE o processo, em conformidade com o art. 398, § 1º, do RI.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 766483/19

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: EDSON WASEM, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, GUSTAVO SCHUSTER CIMBALISTA DE ALENCAR, JOSE ROBERTO GARCEZ DO NASCIMENTO, PARANAPREVIDÊNCIA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 487/20

Tratam os presentes de Tomada de Contas Extraordinária decorrente dos trabalhos de fiscalização da 5ª ICE junto à Paranaprevidência e que tratou da "existência de inconformidades quanto à forma de rateio e à devolução das sobras da Taxa de Administração destinadas ao custeio administrativo da PRPREV", relativas ao exercício de 2019.

Após a apresentação dos contraditórios, a 5ª ICE noticia, mediante Despacho nº 3/20 – 5ª ICE (peça 42), que este Tribunal, no julgamento das contas da Paranaprevidência relativas ao exercício financeiro de 2015, decidiu pela ampliação do objeto da presente tomada de contas, para que sejam contemplados também os exercícios de 2015 a 2018.

Destarte, ciente da determinação, solicitamos a remessa do feito à Diretoria de Protocolo para a inclusão no campo "interessado" dos responsáveis legais pela Paranaprevidência no período compreendido entre 2015 e 2018: Sueli Hass, Rafael Iatauro, Wilson Luiz Darienzo Quintero e Marlus de Oliveira.

Após, encaminhem-se à 5ª ICE para nova manifestação.

Gabinete do Relator, 29 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

wk

PROCESSO Nº: 328977/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MUNICÍPIO DE CIANORTE
ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO
DESPACHO: 488/20

Mediante a Instrução nº 1.485/19 (peça 149) a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX informa que "as obrigações ajustadas no TAG nº. 11/2019 (peça 64), aprovado por meio do Acórdão nº 2676/19 – STP (peça 57), na avaliação desta Coordenadoria, FORAM CUMPRIDAS".

No mesmo sentido, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 33/20 (peça 151), não se opõe à baixa de responsabilidade dos signatários e solicita o encerramento do processo.

Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica e amparadas pelo opinativo ministerial, restando comprovado o cumprimento do presente Termo de Acompanhamento de Gestão, autoriza-se a emissão de Certidão de Quitação de Obrigação ao compromissário, de acordo com o disposto no art. 175-L, XIII do RI, com o posterior encerramento do processo, em conformidade com o art. 398, § 1º, do RI.

Encaminhem-se à CMEX para as providências devidas.

Gabinete do Conselheiro, em 29 de abril de 2020.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

wk

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sem publicações

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

PROCESSO Nº: 276446/06
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
PROCURADOR:
DESPACHO: 437/20
I. Tendo em vista o disposto no artigo 66, IV, do Regimento Interno, encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC para manifestação em relação ao contido na Informação n.º 1864/20-CMEX (peça 21).
II. Após, devolva-se a este Gabinete.
Curitiba, 28 de abril de 2020.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 470189/09
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
ENTIDADE: PARANÁ DESENVOLVIMENTO S/A
INTERESSADO: ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS, PARANÁ DESENVOLVIMENTO S/A
PROCURADOR:
DESPACHO: 438/20
I. Tendo em vista o disposto no artigo 66, IV, do Regimento Interno, encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC para manifestação em relação ao contido na Informação n.º 1856/20-CMEX (peça 28).
II. Após, devolva-se a este Gabinete.
Curitiba, 28 de abril de 2020.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 243170/20
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
ENTIDADE: FLAVIA AKEMI INOUE DE OLIVEIRA
INTERESSADO: FLAVIA AKEMI INOUE DE OLIVEIRA
PROCURADOR:
DESPACHO: 439/20
I. Por meio da Informação n.º 7/20 (peça 6), a 5ª Inspeção de Controle Externo notifica que a interessada protocolou vários pedidos iguais ao presente e que os processos encontrados nos registros da unidade referentes à matéria solicitada são os mesmos indicados no Despacho n.º 518/20-GCILB (peça 5 dos autos n.º 244401/20).
II. Em consulta ao processo n.º 244401/20, idêntico a este, verifico que foram liberadas cópias, no CNPJ da empresa Rain TI Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda., de todos os expedientes listados no referido Despacho.
III. Desse modo, entendo que o requerimento está devidamente atendido.
IV. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para anexação deste protocolado aos autos originários, nos termos do §4º, do artigo 11, da Resolução n.º 45/2014 – TCE/PR.
Curitiba, 28 de abril de 2020.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO Nº: 53390/20
ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
DESPACHO: 418/20
Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 12 por mais 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.
À Diretoria de Protocolo para controle do prazo.
Publique-se.
Curitiba, 5 de maio de 2020.
Lúcio Flávio Luttembarck Batalha – Matrícula 51.325-3
Por delegação
Instrução de Serviço 129/2019, DETC 2076, de 10/06/2019

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 265204/20
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
INTERESSADO: DIEGO MAURER
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
DESPACHO: 464/20
1. Trata-se de Representação da Lei nº 8.666/93 apresentada pela empresa Diego Maurer - EPP, em face do edital da Tomada de Preços nº 001/2019, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis no Município de São Jerônimo da Serra", ao preço máximo de R\$ 870.000,00.
A representante juntou cópia do recurso de Impugnação ao edital apresentado no qual alegou, em suma, que a exigência de apresentação de atestado técnico-operacional da pessoa jurídica (licitante interessada) prevista no item 14.2.7" do edital estaria em desacordo com art. 30, II c/c §1º da Lei nº 8.666/93, uma vez que somente seria possível exigir o atestado de capacidade técnico-profissional. A propósito, citou o Acórdão 205/2017 do TCU, que entendeu irregular a "exigência de registro e/ou averbação de atestado de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, no CREA."

Ao final, requereu "que seja a presente impugnação recebida e conhecida pela Administração, para no julgamento do mérito, afastar a exigência de declaração ou atestado que demonstre a atuação da Empresa na área objeto da licitação, uma vez que a atividade social da empresa comprova o solicitado, e em respeito a atestado de responsabilidade técnica, tal exigência cabe apenas para comprovar a experiência anterior dos profissionais da empresa."

Em consulta ao Portal da Transparência do Município, verifica-se que a sessão de abertura está agendada para realizar-se no dia 18/05/2020 às 09:00.[1]
Vieram os autos.

2. Preliminarmente, verifica-se que a petição inicial apresentada pela representante não atende, em sua integralidade, aos requisitos formais do art. 276, §1º[2] do Regimento Interno deste Tribunal, haja vista que consiste em mera cópia do recurso de Impugnação ao edital do certame.

Outrossim, nos termos do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93, verifica-se que a Administração deve "julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis [antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação], sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113." O referido prazo de resposta da Administração, contudo, todavia está em curso, haja vista que a sessão de abertura está agendada para realizar-se no dia 18/05/2020.

Diante disso, preliminarmente ao juízo de recebimento, determino a intimação da representante para que, no prazo de 5 dias, promova a regularização formal da petição inicial, expondo de modo fundamentado e especificar as supostas irregularidades e os respectivos pedidos, bem como para que junte a cópia da decisão da Administração quanto ao recurso de Impugnação ao edital apresentado.

3. Publique-se.
Tribunal de Contas, 4 de maio de 2020.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

1. <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dabd6722713mda>
2. Art. 276 (...) § 1º O denunciante deverá anexar cópia de documento que comprove a sua legitimidade, fornecer os dados de onde poderá ser encontrado, expor com clareza os fatos e anexar, quando possível, documentação comprobatória.

PROCESSO Nº: 237561/20
ORIGEM: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05
INTERESSADO: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05
ASSUNTO: DENÚNCIA
DESPACHO: 465/20

1. Consta na Informação nº 2763/20, da Diretoria de Protocolo (peça 15), que a manifestação e a documentação complementares de peças 11 a 14 foram inicialmente apresentados a este Tribunal na forma de autos apartados, tendo sido encaminhados ao Gabinete da Presidência para cancelamento da autuação e juntada aos presentes.

2. Diante disso, e com vistas à celeridade processual, retornem os autos à Diretoria de Protocolo para que, além do atendimento ao despacho anterior, oficiem ao Denunciante, via e-mail ou comunicação processual eletrônica, orientando-o de que a apresentação de eventuais novas manifestações e documentos relativamente aos fatos ora em exame devem se dar nos presentes autos, via peticionamento eletrônico.

3. Publique-se.
Tribunal de Contas, 4 de maio de 2020.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

PROCESSO Nº: 175819/03
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO
DESPACHO: 469/20

1. Face ao conteúdo da Informação da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções no 2031/20, informando o atendimento integral à decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o encerramento do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.
Tribunal de Contas, 5 de maio de 2020.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

PROCESSO Nº: 131095/02
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS
INTERESSADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS, OSMAR MAIA, TEODORO MARQUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 470/20

1. Face ao conteúdo da Informação da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções no 2035/20, informando que houve o atendimento integral à decisão terminativa, bem como o posicionamento ministerial contido no Parecer no 288/20, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o encerramento do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.
Tribunal de Contas, 5 de maio de 2020.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

PROCESSO Nº: 263376/20
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
INTERESSADO: URBAN GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTDA
PROCURADOR: CRISTEL RODRIGUES BARED
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
DESPACHO: 472/20

1. Trata-se de Representação da Lei nº 8.666/93, com pedido de cautelar, formulada pela empresa Urban Green – Serviços Urbanísticos Ltda. em face do Município de Conselheiro Mairinck, relativamente ao procedimento licitatório do edital de Concorrência nº 001/2020, tendo por objeto "pavimentação de vias urbanas em

bloco de concreto sextavado, 4.044,93 m², incluindo os serviços preliminares, Terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos”, no valor total máximo estimado em R\$ 608.514,04. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação preliminar e de propostas de preços foi realizada em 13/04/2020.

Apontou a empresa Representante a ocorrência das seguintes possíveis irregularidades:

1.1. informação ao representante da empresa Urban Green de que as licitantes não poderiam participar da sessão de abertura dos envelopes em razão da pandemia de COVID-19, que, contudo, foi realizada com a participação das demais licitantes, de modo a cercear sua participação na sessão, o acesso aos documentos das demais empresas e a possibilidade de interposição de recurso da decisão que habilitou todas as licitantes;

1.2. ausência de publicidade da sessão de abertura dos envelopes em razão de que, segundo afirmado pelo Município em resposta a recurso administrativo interposto pela ora Representante, a abertura dos envelopes, em virtude da pandemia do COVID-19, se deu com os servidores dentro do prédio da Prefeitura Municipal, com os representantes das empresas do lado de fora, “acompanhando o processo por janelas de vidro, podendo a qualquer tempo requerer os documentos para análise”;

1.3. nulidade da sessão de abertura dos envelopes, em razão de terem sido abertos os envelopes das propostas de preços sem prévia abertura do prazo previsto em lei e no edital para apresentação de recurso em face da decisão de habilitação de todas as proponentes, tendo constado em ata as informações inverídicas de que se acordou com todas as proponentes que constaria na ata que ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação em relação à habilitação de todas as concorrentes, e de que todas as proponentes assinariam a ata, quando seria incontroverso que a ora Representante não participou da sessão nem assinou a ata; e

1.4. ausência de comunicação da ora Representante acerca da habilitação dos licitantes antes da abertura dos envelopes das propostas de preços, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e sem desistência expressa do prazo recursal, nos termos do art. 43, III, da mesma lei.

Requeru, ao final, a concessão de medida cautelar para o fim de declarar a nulidade do certame, ou, sucessivamente, para determinar a nulidade dos atos praticados na sessão de abertura dos envelopes e demais atos subsequentes, com a consequente renovação da referida sessão, ou, sucessivamente, para que seja determinada a suspensão do certame até o julgamento final da presente Representação.

Pelo Despacho nº 456/20 (peça 11), os autos foram encaminhados ao Gabinete da Presidência, em atenção aos arts. 1º, §§ 2º e 3º, da Portaria nº 202/20, para deliberação acerca da competência do Comitê de Crise para Supervisão e Acompanhamento das Demandas Relacionadas ao Coronavírus – COVID-19 para o conhecimento desta Representação.

O Excelentíssimo Conselheiro Presidente Nestor Batista, no Despacho nº 1288/20 (peça 13), manifestou o entendimento de que os fatos em exame não atraem a competência de atuação do mencionado Comitê, na medida em que, pela interpretação restritiva dada aos alcances da citada Portaria nº 202/2020, não guardam relação direta com a moléstia, mas apenas apontam suposto desrespeito a princípios licitatórios em certame realizado no contexto da pandemia. Retornam os autos.

2. Preliminarmente, deixo de receber a presente Representação relativamente aos apontamentos listados nos itens 1.1 e 1.2 acima.

No que diz respeito ao item 1.1, deixou a empresa Representante de apresentar qualquer elemento probatório acerca do suposto fornecimento de informação incorreta ao seu representante no certame, por servidor municipal, no sentido de que as empresas não poderiam participar da sessão de abertura dos envelopes em razão da pandemia de COVID-19.

Revela-se, de plano, inviável, portanto, o reconhecimento dessa suposta irregularidade.

Vale observar, em acréscimo, que não houve admissão da suposta falha pelo Município Representado, haja vista que, a esse propósito, constou da decisão do recurso administrativo interposto no certame (peça 08, fl. 04) a afirmação de que o representante da empresa “mostrou desinteresse pessoal de participar das aberturas do envelope naquele momento, informando ainda que tinha outro compromisso e que estaria deixando o local”, informação que seria corroborada por servidor municipal e pelos integrantes da Comissão de Licitação.

Em relação ao item 1.2, deixou a empresa Representante de apresentar os motivos pelos quais, no seu entendimento, não haveria publicidade na sessão de abertura dos envelopes pelo fato de o acompanhamento pelos representantes das empresas (em razão da pandemia do COVID-19) ter se realizado do lado de fora do prédio da Prefeitura Municipal, por meio de janelas de vidro.

O simples fato de os representantes estarem do lado de fora do ambiente em que foi realizada a sessão, por si só, não pode ser considerado uma restrição indevida à publicidade, mormente por estar a medida justificada pela pandemia de coronavírus e por ter sido possibilitado aos interessados o acompanhamento do processo por janelas de vidro, “podendo a qualquer tempo requerer os documentos para análise”.

Assim, diante da ausência de indicação de qualquer prejuízo concreto à publicidade da sessão de abertura dos envelopes, também deve ser afastado, de plano, esse apontamento de irregularidade.

3. Ainda em sede de preliminar, deixo de acolher a medida cautelar pleiteada.

Em que pese os fatos correspondentes aos itens 1.3 e 1.4 possam representar eventual cerceamento do direito da empresa ora Representante de formular recurso contra a habilitação das demais licitantes, deles não se depreende a presença de risco concreto de dano ao erário ou à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração que pudesse justificar a excepcional suspensão ou anulação de atos do certame por determinação deste Tribunal de Contas.

Isso porque, muito embora a sessão de abertura dos envelopes tenha ocorrido em 13/04/2020, a presente Representação foi formulada em 28/04/2020 e deixou de apresentar qualquer indício que pudesse apontar para a equivocada habilitação dos demais licitantes, mesmo decorrido tempo superior ao prazo legal para a sua apresentação via recurso administrativo.

Nesse sentido, vale observar que, segundo narrado na decisão do recurso administrativo interposto pela ora Representante (peça 08, fl. 02), quando da abertura do prazo de 05 dias para apresentação de recurso, lhe foram oportunizados o acesso aos autos do processo licitatório e a extração de cópias, tendo a Representante, todavia, se limitado a requerer a ata de recebimento dos envelopes, que lhe foi enviada.

Ademais, inobstante a empresa Representante alegue a nulidade da sessão de abertura dos envelopes em razão da falta de abertura do prazo recursal, não se está diante de nulidade insanável, tendo lhe sido oportunizada a formulação de recurso administrativo, ainda que a destempe, no qual, contudo, se limitou a alegar o prejuízo à sua participação na sessão de abertura dos envelopes e o cerceamento do direito recursal, sem indicar qualquer falha na habilitação das demais licitantes.

Consequentemente, à primeira vista, se está diante de supostas irregularidades meramente formais que, inobstante eventualmente possam ocasionar a aplicação de sanções administrativas aos responsáveis, não representam risco concreto ao erário ou à busca pela proposta mais vantajosa para Administração, de modo que não se verifica, numa primeira análise dos argumentos e documentos carreados aos autos, a presença do elemento do risco de dano ao interesse público, a justificar a concessão de medida cautelar.

4. Tendo em vista que as supostas irregularidades listadas nos itens 1.3 e 1.4, acima, são passíveis, em tese, de ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 85 da Lei Orgânica deste Tribunal, e considerando o preenchimento dos requisitos constantes nos arts. 275 a 277 do Regimento Interno, recebo a presente Representação da Lei nº 8.666/93 unicamente em relação aos mencionados itens 1.3 e 1.4.

5. Remetam-se à Diretoria de Protocolo para que:

5.1. proceda à inclusão na autuação e citação do Município de Conselheiro Mairinck e do respectivo atual Prefeito Municipal, bem como dos integrantes da Comissão de Licitação, Sr. Marcínio Messias (Presidente), Anderson Ferreira de Siqueira (Membro), Lúcia Madalena Rocha (Membro) e Hemerson Oliveira Brun (Secretário), para exercício do contraditório em face das supostas irregularidades notificadas, no prazo de 15 (quinze) dias, ocasião em que o Município Representado também deverá apresentar cópias integrais dos autos do procedimento licitatório da Concorrência nº 001/2020; e

5.2. proceda à intimação da empresa classificada em primeiro lugar, Construtora WE W.J MOCHON LORENTE DA SILVA LTDA ME, para que, querendo, se manifeste nos autos, também no prazo de 15 (quinze) dias.

6. Decorrido o prazo para manifestação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas.

7. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de maio de 2020.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Sem publicações

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

PROCESSO N.º: 267900/17

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

INTERESSADO: AQUILES TAKEDA FILHO, BRUNNA RAFAELLA DOS SANTOS, DULCIMAR BARBOZA DA SILVA BEZERRA, ERICA THAIS ROQUETTE, KARINA ALONSO BERNARDI DA COSTA, KELLY JOELMA PLATH TAVARES, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, NOELI DE CASSIA PERES, TAILA TATIANE GARCIA

DESPACHO N.º: 77/20

Diante do contido no Parecer nº 531/20 (peça 95), da Coordenadoria de Gestão Municipal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação do Município de Marilândia do Sul e de seu gestor, efetuando as inclusões na autuação que se fizerem necessárias, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, sejam adotadas as providências corretivas necessárias e/ou justificadas as questões apontadas no referido Parecer.

O desatendimento injustificado desta diligência poderá resultar na aplicação, ao gestor responsável, da multa prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a respeito da qual poderá, desde já, oferecer contraditório.

Protocolada a resposta no prazo ou certificado o decurso de prazo sem o seu encaminhamento, sigam os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para parecer conclusivo, conforme preceitua o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 5 de maio de 2020.

(assinatura digital)

LIVIO FABIANO SOTERO COSTA[1]

Analista de Controle – matrícula nº 51.430-6

1. Por delegação do Relator, Auditor Tiago Alvarez Pedroso, conforme Instrução de serviço nº 109/2017, publicado no D.O.T.C nº 1572 de 11/04/2017.



CORREGEDORIA GERAL

Sem publicações



Sem publicações



OUVIDORIA DE CONTAS

Sem publicações



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Sem publicações



INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB

Sem publicações



RESENHAS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2279/20

Processo nº: 282273/20
Data e hora da distribuição: 05/05/2020 16:58:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Interessado: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: vinculação conforme Portaria 202/2020 - Gabinete da Presidência
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2020
PAULO SÉRGIO MOURA SANTOS - Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 104/20

Processo nº: 273627/13
Data e hora da redistribuição: 05/05/2020 16:47:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: PAULO MAC DONALD GHISI
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 05/05/2020
Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 105/20

Processo nº: 236441/20
Data e hora da redistribuição: 05/05/2020 16:48:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: MÁRCIO CLAUDIO WOZNIACK, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despacho Processual Diverso 1287/2020 - Gabinete da Presidência.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
DP, em 05/05/2020
Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 106/20

Processo nº: 234597/20
Data e hora da redistribuição: 05/05/2020 16:50:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
Interessado: LUIZ CLAUDIO COSTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: vinculação conforme Portaria 202/2020 - Gabinete da Presidência
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 05/05/2020
Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2271/2020

Processo Nº: 284241/20
Data e hora da distribuição: 05/05/2020 11:06:56
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: CARLOS ROBERTO SOUZA
Exercício: 2019
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2272/2020

Processo Nº: 283849/20
Data e hora da distribuição: 05/05/2020 11:44:06
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
Interessado: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2273/2020

Processo Nº: 284411/20
Data e hora da distribuição: 05/05/2020 12:25:43
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Interessado: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2274/2020

Processo Nº: 262159/20
Data e hora da distribuição: 05/05/2020 12:48:47
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Interessado: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, NEI RENE SCHUCK, ZENARCI CHAGAS VIEGANDT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2275/2020

Processo Nº: 285019/20
Data e hora da distribuição: 05/05/2020 13:32:20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE REALIZA
Interessado: CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ALAIR DOS SANTOS
Exercício: 2019
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2276/2020

Processo Nº: 283016/20
Data e hora da distribuição: 05/05/2020 13:55:45
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
Interessado: DIEGO MAURER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2277/2020

Processo Nº: 284896/20
Data e hora da distribuição: 05/05/2020 14:06:36
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTENOR LOPES DA SILVA (FALECIDO(A) EM 1998), FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, ITALO SANTOS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2278/2020

Processo Nº: 579647/18
 Data e hora da distribuição: 05/05/2020 15:38:48
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Entidade: MUNICÍPIO DE GUARACI
 Interessado: JOSE CARLOS TOLOI, LETICIA KAROLINA DIAS RAMOS, MUNICÍPIO DE GUARACI
 Exercício: 2018
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
 Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2280/2020

Processo Nº: 266731/20
 Data e hora da distribuição: 05/05/2020 17:11:24
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 Entidade: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PARANAGUA
 Interessado: CIBELLE RODRIGUES MACHADO VICTAL, FABIANO CECILIO DA SILVA
 Exercício: 2019
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
 Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2281/2020

Processo Nº: 287003/20
 Data e hora da distribuição: 05/05/2020 18:33:45
 Assunto: DENÚNCIA
 Entidade: Art. 33 da lei complementar nº 113/05
 Interessado: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05
 Exercício:
 Modalidade de distribuição: sorteio.
 Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
 Impedimentos:



Sem publicações



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADMISSÃO Nº 7/20 - CAGE/GP

A Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) encaminha a Vossa Excelência lista contendo os atos de admissão, analisados eletronicamente pelo Sistema de Atos de Pessoal (SIAP) e considerados regulares para registro, com base nos arts. 16, inciso LIX, e 299-A, § 1º, ambos do Regimento Interno:

Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
 (...)

LIX - homologar o registro dos atos de admissão de pessoal, inativação e pensão, bem como os de revisão de proventos e de pensão, analisados por meio de sistema eletrônico de atos de pessoal e considerados regulares. (Redação dada pela Resolução nº 56/2016)

Art. 299-A. Os requerimentos estaduais e municipais de análise de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de pensão e de proventos encaminhados por meio de sistema de atos de pessoal serão diretamente remetidos à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para análise eletrônica. (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

§ 1º Os atos analisados eletronicamente e considerados regulares serão distribuídos para o Presidente, para homologação nos termos do art. 16, LIX. (Incluído pela Resolução nº 50/2015)

Processo	Entidade	Interessado	Cargo	Vínculo	Ato de Admissão	Data de Publicação
720408/19	MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA	ZENILDE CAMARGO	Técnico de Enfermagem - Atua na promoção da saúde e no atendimento das necessidades de pacientes e d	Temporário	Contrato 12/2019	13/12/2019
720408/19	MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA	IOLANI BARBOSA PEREIRA	Técnico de Enfermagem - Atua na promoção da saúde e no atendimento das necessidades de pacientes e d	Temporário	Contrato 11/2019	06/12/2019
553994/19	CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ	THAIS DOS SANTOS BARBOSA	CONTADOR - TEMPORÁRIO	Temporário	Contrato 01/2019/2019	30/11/2019

Processo	Entidade	Interessado	Cargo	Vínculo	Ato de Admissão	Data de Publicação
781504/19	MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES	MARIA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	Visitador - ENSINO MÉDIO COMPLETO	Temporário	Contrato 11/93/2019	02/12/2019
781504/19	MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES	DANIELE DA GRACA GONCALVES	Visitador - ENSINO MÉDIO COMPLETO	Temporário	Contrato 11/207/2020	09/01/2020
781504/19	MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES	HADASSA TIEMY HIGUTI	Visitador - ENSINO MÉDIO COMPLETO	Temporário	Contrato 11/266/2020	09/01/2020
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	DIULIE GRAZIELA FELIPE CAVASSIM	ENFERMEIRO PLANTONISTA - PSS	Temporário	Contrato 006/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	FABIO ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSS	Temporário	Contrato 018/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	NEUMAR CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - PSS	Temporário	Contrato 012/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	ALINE ZAKALIAK BUENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - PSS	Temporário	Contrato 017/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	CRISTINA MIRANDA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS	Temporário	Contrato 001/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	PATRICIA APARECIDA FERNANDES GUVIAZDECKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS	Temporário	Contrato 004/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	MARILSE CAPISTRANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS	Temporário	Contrato 005/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	MARIA CRISTIANE DAS CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS	Temporário	Contrato 007/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	DEBORA CAVALLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS	Temporário	Contrato 002/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	JAQUELINE CRISTINA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS	Temporário	Contrato 013/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	DAIANE FRANCA FELICIO	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 003/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	ELISABETH DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 009/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	EUNICE SIEMIATKOSKI KOMONKA	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 010/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	ANDREIA DE SOUZA CORTELLINI	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 008/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	SAMANTA ADRIANE SEDLACZEK LUCHOSKI	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 011/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	ELIANE ISABEL MARINHUK	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 014/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	MARLENE RODRIGUES DE BRITO HULTMANN	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 015/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	SANDRA MARIA COLLITA	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 016/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	IVANIR KIEDES FREDO	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 020/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	JOSIANE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 019/2019	19/12/2019
129246/19	MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	MARA DO ROCIO SALES	PROFESSOR - PSS	Temporário	Contrato 021/2019	19/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	ROSELI FERREIRA COELHO	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 129/2019	02/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	DEISE GUIMARAES	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 137/2019	11/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	MARIA CRISTINA CANO	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 129/2019	02/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	WANDA CLAUDIA DE LIMA SCHMIDT	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 129/2019	02/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	JAQUELINE DA SILVA TATIM	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 129/2019	02/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	SANDRA DA SILVA ORSO	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 129/2019	02/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	MIRIAN CABRAL MARSCHNER	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 129/2019	02/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	REGIANE FILETI CARDOZO	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 129/2019	02/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	THAIANA CAROLINE BIANCHI	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 129/2019	02/12/2019
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 137/2019	11/12/2019

Processo	Entidade	Interessado	Cargo	Vínculo	Ato de Admissão	Data de Publicação
760566/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	APARECIDA BERNADETE DANIEL CORNA	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 129/2019	02/12/2019
206445/19	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	ROBSON SUSIN	RECEPCIONISTA - RECEPCIONISTA	Regime CLT	Contrato 88/2019	16/10/2019
206445/19	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	JEFERSON MAGALHAES PEREIRA	OFICIAL - OFICIAL	Regime CLT	Contrato 84/2019	16/10/2019
206445/19	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	MICHEL JACSON ALVES DE SOUZA	OFICIAL - OFICIAL	Regime CLT	Contrato 85/2019	16/10/2019
206445/19	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	MAYARA D AGOSTINI CAMARGO	AUXILIAR DE CONTABILIDADE - AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Regime CLT	Contrato 87/2019	16/10/2019
206445/19	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	ANDERSON FELIPE CARDOSO DA CUNHA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Regime CLT	Contrato 82/2019	16/10/2019
206445/19	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	TIAGO DAMIAO PEREIRA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Regime CLT	Contrato 80/2019	16/10/2019
206445/19	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	MAILA MORGANA TIEPPO	Arquiteto - ARQUITETO	Regime CLT	Contrato 86/2019	16/10/2019
206445/19	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	RICARDO MARTINS	OFICIAL - OFICIAL	Regime CLT	Contrato 83/2019	16/10/2019
206445/19	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	CEZAR ANTONIO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Regime CLT	Contrato 81/2019	16/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	CRISTIANE BOLELA	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 112/2019	08/11/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	WILLIAN JEFERSON ALVES DE AZEVEDO	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	YEDA FAVORETO	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	UESLEI OLIVEIRA DA SILVA	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	EDUARDO FELIPE OLIVEIRA DE LAI	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	JEAN CARLOS MILANI	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	GENIVAL ALVES COUTO	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 112/2019	08/11/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	JOEL DIOGO	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	JEFERSON JOSE KOCH	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	MARCELO ANTONIO BECCHI	Motorista Socorrista - MOTORISTA SOCORRISTA	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	MAICON VITOR DOS SANTOS PETERLE	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	BRUNA CATARINE DA GUARDA	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	SALETE DA SILVA	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	ELIARA DE LIMA DA SILVA	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	ANIELI GREICE PRASNIEWSKI	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	NATALINA MAYUMI NISHIDA SOARES	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019
657374/19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	DENISE CRISTINA BRAGA NOGUEIRA ADRIANO	Técnico de Enfermagem - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Temporário	Contrato 107/2019	25/10/2019

Processo	Entidade	Interessado	Cargo	Vínculo	Ato de Admissão	Data de Publicação
163720/19	MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	JESSICA LUANA VARGAS	CUIDADOR SOCIAL (PSS)	Temporário	Contrato 169/2019	02/05/2019
163720/19	MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	MARIA ONEIDE MORAIS	CUIDADOR SOCIAL (PSS)	Temporário	Contrato 241/2019	04/06/2019
163720/19	MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	ISABELLY DALPIAZ	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (PSS)	Temporário	Contrato 170/2019	02/05/2019
163720/19	MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	DANIELE CRISTINA COREIA	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (PSS)	Temporário	Contrato 198/2019	13/05/2019
163720/19	MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	ANGELICA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (PSS)	Temporário	Contrato 241/2019	04/06/2019
681798/19	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	EDUARDO ANTONIO FERNANDES BENEDETTI PEDRONI	Médico Clínico Geral - ESF- 20 H	Temporário	Contrato 1019/2019	19/12/2019
681798/19	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	LUIZ FABIANO DE FREITAS	Médico Clínico Geral - ESF- 20 H	Temporário	Contrato 004/2020	13/01/2020
526440/19	MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	JOSE GOUVEIA	PROF. SUBST. SERIES INICIAIS	Temporário	Contrato 1086/2019	29/11/2019
526440/19	MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	LUCIANA DATSCH DELLATORRE	PROF. SUBST. SERIES INICIAIS	Temporário	Contrato 1086/2019	29/11/2019
270526/19	FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITARIO DE MANDAGUARI	FERNANDA CRISTINA BASSETTO MONTEIRO	PROFESSOR COLABORADOR	Regime CLT	Contrato 24/2019	04/06/2019
270526/19	FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITARIO DE MANDAGUARI	SIDNEY LOPES SANCHEZ JUNIOR	PROFESSOR COLABORADOR	Regime CLT	Contrato 100308/2019	04/06/2019
717490/19	MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA	EDNILSON DE SOUZA SILVA	Enfermeiro - PSS	Temporário	Contrato 144/2019	17/12/2019
296711/19	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	RAFAEL CASTOLDI	Professor de Ensino Superior - Bioquímica - Bioquímica e Tecnologia de Microrganismos	Regime estatutário	Decreto 0585/2019	19/02/2019
296711/19	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	BRIAN ALVAREZ RIBEIRO DE MELO	Professor de Ensino Superior - Probabilidade e Estatística	Regime estatutário	Decreto 0981/2019	04/04/2019
794080/17	CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI	EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI	Assessor Jurídico	Regime estatutário	Portaria 24/2017	05/05/2017
661541/19	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	MICHELLE FERNANDA PACHECO PONTAROLO	Psicólogo - ajudam a superar situações difíceis ou problemáticas	Temporário	Contrato 09/2019	14/11/2019
661541/19	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	RUDIANA BARBOSA DE SANTANA	Educador - responsável por atividades pedagógicas, que visam a promoção e a integração social de pes	Temporário	Contrato 10/2019	14/11/2019
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	JESSICA MONIQUE DRANKA FABRASIL	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80731/2017	09/05/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	ELIZETE VENANCIO VIDAL	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80732/2017	09/05/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	SERGICLEY SIMAO FERREIRA DOMINGUES	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80742/2017	02/06/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	ADRIANA KASBURG	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 8416/2017	02/06/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	ADRIANE APARECIDA SZIMZEK	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80743/2017	02/06/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	DANIELE DO ROCIO PINTO LOURES	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 2384/2017	02/06/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	LETICIA MARIA BITENCOURT MAYER	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 11567/2017	06/06/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	WALKIRIA APARECIDA THENORIO DALUZ	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80780/2017	08/08/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	MARILENE DE FATIMA PINTO DOS SANTOS	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80778/2017	08/08/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	CAROLINE PEDROSO DOS ANJOS	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80777/2017	08/08/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	ROSANGELA CRESPIM CARNEIRO	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80779/2017	08/08/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	MARILENE RODRIGUES	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80799/2017	12/09/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	VANDA LUCIA DINIZ DA SILVA	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80849/2017	04/10/2017
791626/17	MUNICIPIO DA LAPA	SANDRA HELENA ACHEMBRENNER DA SILVA	COZINHEIRA	Temporário	Contrato 80850/2017	04/10/2017
695950/19	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	CELIO NECKEL	Médico Veterinário PSS - Medicina Veterinária	Temporário	Contrato 198/2019	04/12/2019
695950/19	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	SAMARA DE CESARO CAVALER	Nutricionista PSS - Nutrição	Temporário	Contrato 194/2019	27/11/2019
593546/19	MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA	RICHARDSON DO PRADO NEVES	PSICOLOGA - PSICOLOGO 40H	Temporário	Contrato 027/2019	27/11/2019
593546/19	MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA	NAIARA MORO DE QUEIROZ	PSICOLOGA - PSICOLOGO 40H	Temporário	Contrato 025/2019	22/11/2019
703180/19	MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	CARLINE ACHTENBERG CAMATTI	Nutricionista Temporário - Nutrição	Temporário	Contrato 0222019/2019	18/11/2019
703180/19	MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	ROSEMARY ROCKENBACK PEREIRA	Psicólogo Temporário - Psicologia	Temporário	Contrato 023/2019	02/12/2019

CAGE, em 28 de abril de 2020.
Assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.
GUILHERME VIEIRA
Coordenador da CAGE
Matrícula nº 51572-8
HOMOLOGO o registro dos atos de admissão relacionados na lista acima.
Publique-se, registre-se, encerre-se e arquive-se.
Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2020.
Assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.
Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Presidente

PROCESSO N° 999819/16
ORIGEM CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
INTERESSADO ADEMAR BELO, JORGE FOSCHERA, MARCELO ORTH, MARIO WEBER
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1136/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 1506/20, 1511/20 e 1662/20 - CAGE (peças nº 76, 77 e 78):
- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 15 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 896827/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO ARY GIL MERCEL PIOVESAN, CARMEN LUCIA PETRA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1357/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6700/18 - CAGE (peça nº 19):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 898706/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO ALCINEU GRÜBER, GERALDA APARECIDA DE ASSIS, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1358/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1984/20 - CAGE (peça nº 14):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 896550/17
ORIGEM SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA
INTERESSADO JOAO NICOLAU DOS SANTOS, JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA, JOSEFA BATISTA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1359/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1526/19 - CAGE (peça nº 14):
- SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato,

podrá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 905079/17
ORIGEM CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
INTERESSADO CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA, OSORIO MAXIMO DE SOUZA, QUITERIA ERNESTINA DE LIMA SOUZA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1360/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 4917/18 - CAGE (peça nº 12):
- CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 896169/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ
INTERESSADO EDSON DA SILVA NAIZER, GILMAR FERNANDES DA SILVA (FALECIDO(A) EM 2007), OTÉLIO RENATO BARONI (FALECIDO(A) EM 2013), TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIR FERREIRA, YOLANDA DA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1361/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3837/19 - CAGE (peça nº 12):
- INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 92304/18
ORIGEM FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU
INTERESSADO AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, ZENAIDE MENDES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1362/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1986/20 - CAGE (peça nº 15):
- FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 900506/17
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, GISELA IRMGARD PASCHENDA NEVES, NELSON ANDRADE NEVES, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1363/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 4827/18 - CAGE (peça nº 19):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 33979/18

ORIGEM FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU
INTERESSADO AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, ROSEMARIE MEDEIROS VILELA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1364/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1990/20 - CAGE (peça nº 15):

- FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 899087/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO ANTONIO SATURNINO DOS SANTOS, ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, DULCINEA PEREIRA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1365/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 4792/18 - CAGE (peça nº 17):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 93610/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
INTERESSADO CELSO MARQUES, EDEGAR BLEIM DA SILVA, ROBERTO CARLOS LICHEVSKI DE LIMA, SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1366/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1992/20 - CAGE (peça nº 14):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 896789/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE IPORÁ
INTERESSADO ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, GERALDO SEBASTIAO DE SOUZA, ROBERTO DA SILVA, ROMILDO SEBASTIAO DE SOUSA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1367/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE IPORÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3838/19 - CAGE (peça nº 15):

- MUNICÍPIO DE IPORÁ – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 103304/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE MALLETT
INTERESSADO ALAN BUENO, ALCIONE APARECIDA SCHELIGA, ALFREDO GEMBARSKI, ALICE NIEDZIELA BLOCKI, ALINE GOMES LINHARES, AMBROSIO PINKOSKI, ANA LUZIA PRZYBYSZEWSKI, ANA MARIA AIOLFI, ANA VALQUIRIA OWSIANY KAZMIERCZAK, ANDER MARIO BARTOSZEK, ANELICE GRACIANE CARRARO, ANGELICA WIEZBICKI WANDERSEE, ANGELO CORNELO, BEATRIZ VITORIA TROYAN, BIL SOLAREVICZ, BRUNA DE FATIMA ZVIR, CAMILA PIROG, CARLITO CHMIK, CARLOS JOSE KOZLOWSKI, CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO, CLAIRE MARIA OLEJARS, CLAUDIA

ELIZA GIBOWSKI, CLEITON MACHSEMIW, CRISTIAN JEAN KMITA, DANIELI JARAS TROJAN, DANIELI KATCHOROSKI, DEBORA GUIMARAES, DEBORA KARINE ANDRADE LEITE, DEISY IVANI NICHAI, DELMAR DE CASTRO MEHRET, DIEGO RODRIGO AMAZONAS, DILMA MARIA NOS DE LIMA, DIRCE KOWALCZYK, EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA, EDSON VALCIR TOBIAS, EGON ERVINO FECHNER, ELIANA ALVES, ELIANE CRISTINA WRONSKY, ELIZABETH ERNESTINA ROTCHENSKI, ERAILZE NANJI SOARES DE LIMA, ERENI TENCZINA SOUZA, EVERALDO SOARES DA SILVA, EZILDA ELIANE KMITA, FELIPE BUENO DA SILVA, FRANCIELY MIKOS KOVALSKI, GILDO ANTONIO FERRAZ, GRAZIELI TATIANA WOLLMANN, HELIM CRISTINA SOUZA, HILARIO PEDROSO CLAUDINO, IRICE KASPRZAK STASIAK, IRINEU KURACH, IVO ROLINSKI, JACIELE MACHADO DE AZEVEDO, JAIR CORNELO, JANETE SOBANSKI KARBOWSKI, JOAO CARLOS CARVALHO DE LIMA, JOCELINE TRAVINSKI, JOCIEL WACILKOSKI, JULIANE MYGAS, JULIANE WRUBLESKI PAGLIARINI, KARINA VIER, KEYTCH MEHRET, LARISSA DAL PAZ, LAYS FERNANDA SLABICKI, LEOMAR PAPPIS, LEONARDO PCHENCZUK, LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI, LUANA BUBNIAK, LUCAS BREN, LUCINEIA STEMPOSKI, LUIZA ARLETE SIEKLICKI, MARCELO KLEIN GIEREZ, MARCIA APARECIDA ARVING, MARCIA INES GIELINSKI, MARCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI, MARCIA REGINA SKRZECZKOWSKI KOCINSKI, MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ, MARIA CRISTINA KAMINSKI, MARIA DE FATIMA SZCZEPKOWSKI, MARIA ELIANE KOVALCZYK, MARIA VIVIANE HLUSZKO, MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO, MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, OSVALDO SZMIL, PATRICIA PENKAL ARAUJO LIMA, PATRICIA SCHERPINSKI, PATRICIA TYSKI, PATRICIA ZALUSKI, PAULO CEZAR SHELIGA, PRISCILA KZIONZEK, RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK, REGUINA KOVALCZYK DREWNOWSKI, REINALDO JOSE DUTKOWSKI, RENAN CORNELO, ROBERTO MUZULON HUK, ROZIANE BELINSKI, SAMUEL STECHECHEN, SANDRA PLACHTA, SIMONE CASTILHO, SOLANGE DA SILVA, VALDEMAR JOSE SZEMCZAK, VALTER JOSE ULBINSKI, VANESSA MATULAITIS RATUCHENEI, VICTOR JOSE RATUCHENEI, WANDERLEY CARLOS PERDONCINI JUNIOR, WILLIAM FERREIRA, WILMAR ALVES DE MOURA, WILSON ANTONIO RATUCHENEI

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1368/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE MALLETT, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 1830/18, 1833/18 – COFAP, Instruções 1808/20, 1953/20 – CAGE e Informação 327/18 – COFAP (peças nº 76, 77, 79, 80 e 78):

- MUNICÍPIO DE MALLETT – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 129820/18

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
INTERESSADO ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI, HAROLDO VALERIO PEREIRA, MILTON JOSE PAIZANI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1370/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1994/20 - CAGE (peça nº 15):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 41343/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
INTERESSADO CELSO MARQUES, CLAUDETE PEDRO, ROBERTO CARLOS LICHEVSKI DE LIMA, SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1371/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1997/20 - CAGE (peça nº 15):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 41319/18
ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
INTERESSADO CELSO MARQUES, ROBERTO CARLOS LICHEVSKI DE LIMA,
SEBASTIAO BLEM DA SILVA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1372/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1998/20 - CAGE (peça nº 15): - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 907802/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ

INTERESSADO JOSE SLOBODA, PERCIMARIS VITORINO, TANIA MARISTELA
MUNHOZ, VALDEMIER FERREIRA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1374/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1557/19 - CAGE (peça nº 14): - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 692717/17
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO CLAUDIO OMAR SKRABA, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS
SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, PARANAPREVIDÊNCIA, WILSON
LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1375/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2000/20 - CAGE (peça nº 29): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 283051/17
ORIGEM FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
INTERESSADO CELIA MARTINS DOS SANTOS, JOCIMARA ROMEU, TIAGO
ALBANO MELO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1376/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2001/20 - CAGE (peça nº 15): - FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 844053/17
ORIGEM FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
INTERESSADO BENEDITO CARLOS VIEIRA, JOCIMARA ROMEU, RAFAEL
BRITO DO PRADO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1377/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2003/20 - CAGE (peça nº 15): - FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 908060/17
ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR
INTERESSADO HONORATO PEREIRA MACHADO, JOSE DE ALMEIDA,
LUCILENE DITKUM, MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1378/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2005/20 - CAGE (peça nº 13): - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 640245/17
ORIGEM CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI
INTERESSADO CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA,
ZULDEIDE DE SOUZA NASCIMENTO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1379/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2006/20 - CAGE (peça nº 21): - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 210680/20
ORIGEM MUNICÍPIO DE TAPEJARA
INTERESSADO RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1380/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE TAPEJARA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2013/20 - CAGE (peça nº 15): - MUNICÍPIO DE TAPEJARA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 229941/20
ORIGEM MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
INTERESSADO LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1381/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1973/20 - CAGE (peça nº 20): - MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 682746/17

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER
INTERESSADO ALMIR FEDERICCI, JOAO BATISTA GIRELLI, JULIO CESAR DA SILVA LEITE
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1383/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2022/20 - CAGE (peça nº 16): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 68095/20

ORIGEM MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
INTERESSADO ANDRE LUIS BOVO, MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1384/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2020/20 - CAGE (peça nº 37): - MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 18872/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL
INTERESSADO JURANDIR RUZON, MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1385/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1730/18 - CAGE (peça nº 17): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 19068/17

ORIGEM MUNICIPIO DE PARANAÍ
INTERESSADO CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1387/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICIPIO DE PARANAÍ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Informação nº 108/20 - CAGE e às Instruções nº 1849/20 e 1957/20 - CAGE (peças nº 144, 145 e 146): - MUNICIPIO DE PARANAÍ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 16098/18

ORIGEM MUNICIPIO DE IRATI
INTERESSADO ANA MARIA BIDA DE OLIVEIRA BORGES, JORGE DAVID DERBLI PINTO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1388/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICIPIO DE IRATI, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 95/19 - CAGE (peça nº 14):

- MUNICIPIO DE IRATI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 14150/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARANIAÇU
INTERESSADO EDIR FÁTIMA QUEIROZ SANDRI, LUCIA PUHL EISEMBRAUN, MIRIAM FERREIRA DE ALMEIDA GEMELLI, OSMARIO DE LIMA PORTELA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1389/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARANIAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 88/19 - CAGE (peça nº 15): - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARANIAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 10251/18

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
INTERESSADO CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, DIRCE SOARES FAUSTINO SALDANHA, ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1392/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 74/19 - CAGE (peça nº 14): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 7615/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, SUZETE APARECIDA BOIAN, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1393/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1594/18 - CAGE (peça nº 23): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 721890/17

ORIGEM CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
INTERESSADO DARCI PRUSCH, ISAIAS TRAMBULAK, JOÃO PEDRO VEIGA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1394/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1960/20 - CAGE (peça nº 58): - CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 1609/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, LUIZ CARLOS DE CASTRO, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1395/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2039/20 - CAGE (peça nº 20): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 914000/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNHOZ DE MELLO

INTERESSADO ANGELA MARIA NOVI CAPELASSI, EDINO CESAR BERARDI, GERALDO GOMES

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1396/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNHOZ DE MELLO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1583/19 - CAGE (peça nº 14): - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNHOZ DE MELLO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 741505/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

INTERESSADO ADELSON HORTA DE FREITAS, ALICIO VICENTE ADAO, ANTONIO MARCOS SANTIAGO, FABIO INOCENCIO, JOSE NILTON PEREIRA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, PAULO WILSON MENDES, WILSON MUNIZ

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1398/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1988/20 - CAGE (peça nº 62): - MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 908043/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO CLEONICE FIORI CASTILHO, LUCIO DE MARCHI, MARCIO MUNCHEN

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1399/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE TOLEDO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1559/19 - CAGE (peça nº 13): - MUNICÍPIO DE TOLEDO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 913594/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE CONTENDA

INTERESSADO ALESSANDRA CARLOS, ANDRESSA SOBOTA KNAPIK, ANGELA MARIA SOBRAL DO NASCIMENTO, ANGELICA FIGUEREDO BIM RIBEIRO, ARIADNE KATIA SILVA BURNAGUI, CAMILA APARECIDA GUBAUA, CARLOS EUGENIO STABACH, CLAUDIA INES BOÇOEN, CRISLAINE DA SILVA BATISTA, DAIANE DANILUK, DIRCE REGINA CIONEK DE SOUZA, EMIDIA BUENO CUNHA, ISABELLA BRONGIEL KLENK, JOICE DE SOUZA LEONIDAS, KELLY BARBOSA, LARRY HUGO SANCHES, MARCIA GOMES DOS SANTOS, MARIA IVONETE LAVANDOSKI GOOD, MUNICÍPIO DE CONTENDA,

ROSEMARY NAVROSKI, SILVANA CAVALIM DE SOUZA, TACIANA NEGRELLE, TATIANE SALAKE, VIVIANE DOS SANTOS

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1400/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CONTENDA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1991/20 - CAGE (peça nº 70): - MUNICÍPIO DE CONTENDA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 907829/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ

INTERESSADO JOSE SLOBODA, PERCIMARIS VITORINO, TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIR FERREIRA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1401/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1558/19 - CAGE (peça nº 14): - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 540380/17

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

INTERESSADO CELSO LUIZ POZZOBOM, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, JOSELINA DA SILVA GABRIEL

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1402/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2048/20 - CAGE (peça nº 14): - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 907284/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

INTERESSADO JOAO PEREIRA DA SILVA, NAIR DE SOUZA, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1403/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1553/19 - CAGE (peça nº 15): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 27 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente



PROCESSO N° 22012/18
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, JANE MARI DURIGAN, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1413/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1741/18 - CAGE (peça nº 21): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 657270/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, TEREZINHA MARGARIDA FECHIO CIARLO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1414/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2090/20 - CAGE (peça nº 26): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 795109/17
ORIGEM MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
INTERESSADO ALINE CRISTINA GUIMARAES MENEZES, ANA GABRIELA CARVALHO DO COUTO, ANA PAULA CAMARGO DE OLIVEIRA, ANA PAULA GONCALVES, ANDRESSA CAMPOREZI MARQUES DA SILVA, CAMILA BINI CARDOSO, CAMILLA FERNANDA DO PRADO, CAROLINE GALONETTI SILVA, CELIA CRISTINA GONCALVES, CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO, DAYANE APARECIDA GUIMARAES PUCCINELLI, DAYANE APARECIDA RIBEIRO, EDUARDO DE ARRUDA LMA, EDUARDO KENNEDY DOS SANTOS, ELENICE FONTEQUE DIAS, GESSICA RAMOS LUCAS RIBEIRO, GISLEINE BONIFACIO SILVA, ISABEL CUSTODIO DE SOUZA, IVANETE DE MORAES TARDELLI DOS SANTOS, JESSICA CAROLINE COUTINHO, JESSICA FERNANDA PONTE, JOSE JULIO RUBIM JUNIOR, JULIA SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA, JULIANA SILVEIRA BELINELLI, KARINA DE CASTRO BATISTA, KAYLLY ALEXANDRA OGG DOS SANTOS SAMPAIO, KELLY MARIANA GRACIANO DE SOUZA NORI, LAURENCINA BRAGA, LILIAN CASTELLO BRANCO FANTINI, LIVIA CARLA EVANGELISTA, LORENA CARNELOSSI ARAUJO, LUIZ CARLOS OLIVIO FILHO, LUIZ HENRIQUE FURLANETI, MAGNA CRISTINA DOS SANTOS, MARCIANA EGIDIA DE MATOS XAVIER, MARGARETE REGINA GAMBA DOS SANTOS, MARIA ANGELICA BERTOLO, MARIA ANGELICA RIBEIRO, MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, MARLENE FAGUNDES DE OLIVEIRA, MARLI GONCALVES, MICHELE JUSSIANI DE OLIVEIRA, NAIR DE SOUZA SANTOS, NATIELE APARECIDA CAMPOS, REGINA DO ROCIO CORRALES PINHEIRO, RENATA DE FATIMA IKEDA, RENATA REGINA FRIEDRICH, ROBERTA DOS SANTOS SILVA DE MATOS, ROBERTO CARLOS MESSIAS, ROGERIO JOSE DA SILVA, ROSANGELA RIBEIRO RAMOS, SANDRO DA SILVA ALVES, SILVIA REGINA ANDRADE, SIMONE DE SOUZA, TAIZA CARLA FERREIRA DE LIMA, VALDIRENE APARECIDA DA SILVA, VALDIRENE DE FÁTIMA SARAGOZA FERNANDES TELUSKI, VANESCA REGINA MARTINS, VANESSA BALARIN YAMAUTI IZIDORIO, VIVIANE DO PRADO ROSA, WELLINGTON AUGUSTO DE OLIVEIRA, WILLIAN PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1416/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Informação 432/19 - CAGE e às Instruções nº 331/20 e 1378/20 - CAGE (peças nº 61, 62 e 63): - MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 21334/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, TECLA ISABEL NAUMES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1417/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2091/20 - CAGE (peça nº 19): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 648785/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, CLELIA PRETURLAN FRANÇA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, LARISSA MARSOLIK TISSOT
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1419/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2145/20 - CAGE (peça nº 27): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 234496/18
ORIGEM UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, DENISE FRANCIELLE DUMKE DE LIMA, DOUGLAS FERNANDO DA SILVA, JOELIANI MARTINS DOS REIS BRASIL, JOICEMARA SEVERO SILVEIRA, KEILA GENTIL NEVES DE LIMA, MARIA DANIELA MENDES, PAULO SERGIO WOLFF, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, VERONICA ROSEMARY DE OLIVEIRA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1421/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2046/20 - CAGE (peça nº 48): - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 44954/18
ORIGEM PARANAÍ PREVIDENCIA
INTERESSADO CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, VILMA JESUS DA SILVA PEREIRA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1422/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAÍ PREVIDENCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 153/19 - CAGE (peça nº 14): - PARANAÍ PREVIDENCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 37559/18

ORIGEM FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU
INTERESSADO AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARIA GERALDA DE SOUZA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1427/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2148/20 - CAGE (peça nº 15): - FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 35343/18

ORIGEM CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
INTERESSADO DAMARES BRASIL SILVA, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1430/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 134/19 - CAGE (peça nº 13): - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 470986/17

ORIGEM UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
INTERESSADO ADRIANA QUIMENTAO PASSOS, ANÁGELA CRISTINA MORETE FÉLIX, ANALIGIA MIRANDA DA SILVA, BRUNA CAROLINI BARBOSA E OUTROS.

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1431/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1596/20 - CAGE (peça nº 50): - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 833361/17

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, LOURDES BERNARDETE SECATO, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1432/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5925/18 - CAGE (peça nº 24): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kellyda Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 374991/16

ORIGEM FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ
INTERESSADO ALZIRA BARBOSA, CLAUDIO GOLEMBIA, NIVALDA MAGALHAES LANDIM, VERA MARIA CARRASCHI DA SILVA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1433/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1672/20 - CAGE (peça nº 30): - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 453356/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE IRETAMA
INTERESSADO AFONSO HENRIQUE VALEGO LOPEZ DE MIRANDA, ANAVLIS MARCAO, ANDERSON BARBOSA BATISTA, MUNICÍPIO DE IRETAMA, WILSON CARLOS DE ASSIS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1434/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE IRETAMA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1625/20 - CAGE (peça nº 61): - MUNICÍPIO DE IRETAMA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 874757/16

ORIGEM PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMITAL
INTERESSADO DARCI JOSE ZOLANDEK, ELVIRA SERBAI, ROSILDA MARIA VARELA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1435/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMITAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1690/20 - CAGE (peça nº 16): - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMITAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 272134/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
INTERESSADO ANA JULIA RICHARDI GOBBI, ANDRESSA FERNANDA DOS SANTOS, ANNE CAROLINE LUSTOSA CORREIA, BARBARA HELEN MOREIRA DA SILVA, CAMILA ALINE BARBOSA, CREMILDA APARECIDA DA SILVA, DANIELY ALVES DA CUNHA, DELISETE RIBEIRO DE SOUZA, EDINEIA DOS SANTOS DE ANDRADE, ELOANA ANDREIA MOCELIN, ELUENI ROCHA PRADO, EMANUELA FLORENTINO DA SILVA, FLAVIA FACCI NI MASCENO, KARLA AUGUSTA FORNARI, LUCIANE DE MORAIS, LUCILENE DA COSTA THEVES, LUCIMARA ALVES GODOI, LUIZA PEREIRA DA CRUZ, MARCIA PEDRINA SALES, MARILZA OLIVEIRA DOS SANTOS, MARINETE PEREIRA, MARLI CORREIA DE LIMA DOS SANTOS, MILTON LUIZ ALVES, MONICA ALIZE FORNARI, MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, PAULA GRACIELE BUENO, ROSANGELA CRISTINA MACHRY GERONIMO, SAMARA NOGUEIRA FORTINI, TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, TAYMARA HUIDA DA SILVA, VIVIANE SPREAFICO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1436/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2074/20 - CAGE (peça nº 48): - MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 145420/20

ORIGEM MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1437/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1649/20 - CAGE (peça nº 34): - MUNICÍPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 28 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 137230/20
ORIGEM MUNICÍPIO DE MERCEDES
INTERESSADO CLECI MARIA RAMBO LOFFI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1438/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE MERCEDES, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 1281/20 e 1685/20 - CAGE (peças nº 36 e 37): - MUNICÍPIO DE MERCEDES – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 28 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 31747/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE CURIÚVA
INTERESSADO NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, PATRÍCIA VIEIRA PRESTES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1439/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CURIÚVA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 127/19 - CAGE (peça nº 14): - MUNICÍPIO DE CURIÚVA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 28 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 842905/17
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO ALAIDE DE FATIMA BOTA, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1440/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6015/18 - CAGE (peça nº 24): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 28 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 410316/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE TERRA BOA
INTERESSADO ANDRESSA CAROLINE DE ALMEIDA, ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, FELLIPE RODOLFO CORDEIRO DE ARAUJO, FLAUZIO DE SOUZA, KELI REGINA DE PAULA, MARCIA BREVE DE LIMA COUVO, ROSSIELLA REGIS, SIMONE APARECIDA DA SILVA, VALTER PERES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1441/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE TERRA BOA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instruções nº 2213/19, 2263/19 e 1241/20 - CAGE (peças nº 41, 42 e 59): - MUNICÍPIO DE TERRA BOA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 28 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 846153/17
ORIGEM MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INTERESSADO CLEUZA DA SILVA FRANCA, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1442/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1454/19 - CAGE (peça nº 17): - MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 28 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 25119/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
INTERESSADO MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, MARIA SOLANGE SOARES DE LIMA REIS, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1443/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 118/19 - CAGE (peça nº 14): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 28 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 838150/17
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, ARISTIDES BRUSTOLIN, RENATO BRAGA BETTEGA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1444/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1444/19 - CAGE (peça nº 14): - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 28 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 841887/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO ALCINEU GRUBER, ALDIVA COLODA VENDRUSCOLO, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1445/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1695/20 - CAGE (peça nº 14): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 28 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 850134/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1446/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6087/18 - CAGE (peça nº 21):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

**PROCESSO N° 40932/18
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA**

INTERESSADO HELOISA BORGES DE MACEDO RIBAS, JULIO CESAR STOCICO, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1447/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à nº 1664/18 - CAGE (peça nº 19):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 850126/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RUAEN, ROSEMAR VIEIRA SCHEFER

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1448/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6086/18 - CAGE (peça nº 18):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 850819/17

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL

INTERESSADO INES DE OLIVEIRA FABRIN, MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1449/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6097/18 - CAGE (peça nº 16):
- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 40550/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO FLORA DO CARMO NEIA STORTI, LEO AUGUSTO NEIA STORTI, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1450/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1642/18 - CAGE (peça nº 21):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 850070/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RUAEN, NEUSA DE OLIVEIRA BARROS E SILVA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1451/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6085/18 - CAGE (peça nº 22):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 849608/17

ORIGEM AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, CELI MARISA RODRIGUES, DANIELLI DE CASSIA OLIVEIRA LIMA ALVES, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1452/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6082/18 - CAGE (peça nº 14):
- AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 845165/17

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, NEIDA ANA OLEINIK, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1453/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6040/18 - CAGE (peça nº 24):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 844142/17

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MARILDE CALCADO, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1454/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6026/18 - CAGE (peça nº 24):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 28 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 846293/17
ORIGEM AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO ANA MARIA ARAUJO BARBOSA, CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, DANIELLI DE CASSIA OLIVEIRA LIMA ALVES, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1455/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6054/18 - CAGE (peça nº 13): - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020. Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 840821/17
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, SUELY ALVES DE SOUZA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1456/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5994/18 - CAGE (peça nº 24): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020. Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 837316/17
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MARIA DE LOURDES RODRIGUES, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1457/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5956/18 - CAGE (peça nº 24): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020. Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 603455/17
ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER
INTERESSADO ALMIR FEDERICCI, JULIO CESAR DA SILVA LEITE, LUIZ AUGUSTO LORGA VIEIRA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1458/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2161/20 - CAGE (peça nº 16): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 37796/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO CELESTINA DIRCELIA NOGUEIRA, JOSE LEOCADIO KWIATKOWSKI, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1459/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1560/18 - CAGE (peça nº 18): - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 222419/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO ALCINEU GRUBER, BEATRIZ ANTUNES MACHADO, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1460/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2166/20 - CAGE (peça nº 14): - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 111033/18
ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
INTERESSADO EDIR FÁTIMA QUEIROZ SANDRI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, OSMARIO DE LIMA PORTELA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1461/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1599/19 - CAGE (peça nº 15): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 185529/20
ORIGEM SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TAPEJARA
INTERESSADO RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1462/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TAPEJARA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1937/20 - CAGE (peça nº 29): - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TAPEJARA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 108768/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE CANTAGALO
INTERESSADO JAIR ROCHA DA SILVA, PEDRO BARTOSKI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1463/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CANTAGALO, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1595/19 - CAGE (peça nº 17): - MUNICÍPIO DE CANTAGALO – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 10770/17

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER

INTERESSADO ALMIR FEDERICCI, AMILTON ANDERSON DA CUNHA, FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, SANTINA IVONE BACHI MARTINEZ

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1465/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2252/20 - CAGE (peça nº 37): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 37621/18

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BENEDITO DA SILVEIRA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, LUIZ DA SILVEIRA, LUIZA PROPERINA DA SILVEIRA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1468/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1558/18 - CAGE (peça nº 20): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 367921/17

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER

INTERESSADO ALMIR FEDERICCI, DANIEL FRANCISCO PAES, JULIO CESAR DA SILVA LEITE

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1469/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2167/20 - CAGE (peça nº 16): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 36765/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO EDUARDO LUCAS VERBINSKI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JOAO ANTONIO SILVA VERBINSKI, SAMARA CRISTINA SILVA VERBINSKI, VITOR EDUARDO SILVA VERBINSKI, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1470/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1530/18 - CAGE (peça nº 22): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 438610/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ

INTERESSADO ALESSANDRA SOUZA PASSOS, ANGELA MARIA TIRAPELLI, ARIANE DE OLIVEIRA SILVA, CRISTIANE MAZZUTTI GONCALVES RODRIGUES, ELSON DA SILVA GREB, FLAVIA DE ABREU, GILVANI MARQUES, GLAUCIA DENSKI BARONI, KELLI APARECIDA MAZUTTI LIMA RODRIGUES, LETICIA ESTER SEGATE, LUANA DE OLIVEIRA CESTARO, MADALENA DE FATIMA CREPALDI RUIZ, MARLI BIAGIO VECCHI, MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, ROSIANE FRANCA COSTA MINELI, SIMONE OLIVEIRA MENDES, TATIANE SGORLON LARENTES

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1471/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1920/20 - CAGE (peça nº 56):

- MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 238479/20

ORIGEM MUNICÍPIO DE CASTRO

INTERESSADO MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1472/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CASTRO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2175/20 - CAGE (peça nº 10):

- MUNICÍPIO DE CASTRO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 222362/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO ALCINEU GRUBER, CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARIANELLO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1474/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2178/20 - CAGE (peça nº 15):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 68799/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL

INTERESSADO MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA, MARLEI PIEDADE

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1475/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2020/18 - CAGE (peça nº 17):

- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 69132/18
ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
INTERESSADO ADROALDO HOFFELDER, CLEUSA APARECIDA TELES SCOTTI, VALDIR GRASSI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1477/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 180/19 - CAGE (peça nº 14): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 68250/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
INTERESSADO DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS, THIAGO MANZANO RODRIGUES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1478/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1672/19 - CAGE (peça nº 29): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 66834/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
INTERESSADO DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, SALVADOR BARBOSA, THIAGO MANZANO RODRIGUES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1479/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1671/19 - CAGE (peça nº 31): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 276512/18
ORIGEM FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ
INTERESSADO ADRIANA DA SILVA ALVES, ADRIANA DOMINGUES DE SOUZA, ADRIANO CEZAR MARINQUE, ALCIMAR ALVES DOS SANTOS, ALETHEA DOS SANTOS ROMERO, ALEX WILLIAM ZACARIAS, ALINE DE MOURA YABUKI, ALINE MACIEL ANTIGNANI COUTINHO, AMANDA CAROLINE GONCALVES, AMANDA CORDEIRO DE LIMA, ANA CAROLINA MACHADO DA SILVA, ANDREIA DAVID, ANDREIA DE PAIVA NEVES, ANDREIA MARIA MARCELINO, ANDRESSA DE JESUS SARAIVA, ANIZIO ANDRADE ROSA JUNIOR, APARECIDA DE FATIMA IZAK, ARIELI JOYCE APARECIDA JACINTO, BRUNO DA SILVA MERLIM, BRUNO DIAS MOREIRA, CARLA ALVES MAFRA, CARLOS ALEXANDRE LORGA, CARMEN IRIS CORONETTI, CELIA CARDOSO DE PAULA SOUZA, CINTIA ALVES, CLAUDETE TELES FERNANDES, CLAUDIA SABLINA VANZELA, CRISTIANE CAITANO, CRISTIANE MARIA LEAL, CRISTIANE RAMOS DE CARVALHO, DAIANY EMILIA DOS SANTOS PORTO, DALILA SANTANA BORGES, DANIEL MARCELINO FIRME, DEBORA MARIA BARBOSA RICARDO, DJULLI HELLEN BUENO SILVA, DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA, DOUGLAS HENRIQUE PIRES, EDUARDO ARAUJO DOS REIS, ELAINE GONCALVES PEDRO, ELENICE DA SILVA FREITAS, ELEXANDRE PAULINO DA SILVA, ELIANA BRAZ ALVES, ELIANE GOES DA SILVA, ELIS DA SILVA LEMES, ELISANGELA ALVES MACIEL, ELISANGELA DA LUZ GONCALVES, ELISANGELA MARIA BRITO, EMMA ROVILLER RAMOS, ERIKA PEREIRA DE SOUZA, FABIO JUNIOR MERLIM, FABIO LIMA FERREIRA, FERNANDA KERCHE DE CAMARGO, FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA, FERNANDO CEZAR DE SOUZA, FLAVIANE FERREIRA DA SILVA, FLAVIO ANTONIO DE SOUZA, FRANCIELA CRISTINA DE MORAES BORGES, GABRIEL MACIEL FOGACA LEITE, GABRIELA CARDOSO DE ARAUJO, GABRIELLA CAMPOS PATRIAL, GEANE ALVES SIQUEIRA RIBEIRO, GEANE LEIDE BATISTA, GELSIANI MESSIAS, GENY PEREIRA, GISELE

TOMAZ DE OLIVEIRA, GRAZIELE DE FREITAS GONCALVES, HELENA MARIA GOMES, IZABEL CONDE SANCHES, IZABELLY THUANY MICHELETTI, JANE GONCALVES DA SILVA, JANE RODRIGUES DE MATTOS, JANETE DE AZEVEDO, JEFFERSON DOUGLAS VARGAS, JOAO MARCOS ANSEM, JOSE HENRIQUE GOBBO, JOSIELE CONCEICAO VALIN, JOSINEI PIRES BUENO VIEIRA, JOSY KELLY APARECIDA DA SILVA, JULIANA BARBOSA DA SILVA, JULIANA DA CUNHA RIBEIRO, JULIANA MODESTO RIBEIRO, JUVENTINA CUNHA DE PAULO, KAROLINE ALMEIDA QUEIROZ DE SOUZA, KATIA MILENE DE LIMA LOPES, KEITY ELDER ROVILLER RAMOS, KELLY JESUS DA SILVA, LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA, LETICIA DE AQUINO FRIAS TONET, LUANA CRISTINA DE SOUZA, LUCAS RUELA DE OLIVEIRA, LUCI MARTINS DE SOUZA, LUCIANA ALVES RIBEIRO, LUCIANA APARECIDA DE MORAES, LUCIVANE GOUVEA DELFINO, MARA SILVA DE CAMARGO, MARCELA CASTILHO, MARCELLA SARTORI DINIZ, MARCELLO AUGUSTO MACHADO, MARCELO ALVES DE SIQUEIRA, MARCELO COSTA, MARCELO MOREIRA DA CUNHA, MARCIA HELOISA DE LIMA, MARCIA PATRICIA TORRES, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA DE LIMA MARTINS, MARIA APARECIDA FERREIRA, MARIA APARECIDA MACHADO, MARILDA DAS CHAGAS ADAO, MARINA LIVIA DE SOUZA, MAYARA REIS FERNIMINO DE OLIVEIRA, MIRIAM FERAZ DA SILVA, NEIDE CAZELATO DE SOUZA, ODILEIA SOUZA DA SILVA, RAFAEL MARCELINO RODRIGUES, RAFAELA ALVES, RAFAELA DA COSTA BORGES QUINTINO, REGINA HELENA DA SILVA CASAROTO, RENATA CRISTINA CREPALDI MURILO, RENATA DE SOUZA, RICARDO LEMES GUSMAO, ROBSON PIMENTEL DA SILVA, ROSILDA DA ROSA, ROSIMEIRE ASSOLARI DA SILVA, SABRINA COSTA ORIGA, SANDRA MARA TEIXEIRA ALAVER, SEILA RAQUEL DE ALMEIDA, SILVIA VIEIRA TRINDADE, SIRLENE DE SOUZA SANGUINI, SUELI APARECIDA DOS SANTOS, SUELI ROSA FERNANDES, SUSANA DOS SANTOS GONCALVES, SUZANA LEODORA GUSSON SANTOS, TATIANE JACOB FERREIRA PINTO, THAYNARA FONSECA, UESLEIA DE PROENÇA, VAGNER MACHADO GUEBER, VANDA GONCALVES DA SILVA COLORADO, VANDERLEIA FERREIRA PEDROSO, VANDERLEIA HELOISA EUZEBIO, VANESSA DE JESUS PEREIRA, VANIA CRISTINA DA SILVA, VANIA GRANEMANN BERTOLINI, VANILDA APARECIDA STRAMBEK, VICENTINA DE FATIMA ROCHA FRANCISCO, WILSON SOARES DE BARROS, WANESSA QUEIROZ DA SILVA, ZILDA PEREIRA XAVES

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1480/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2086/20 - CAGE (peça nº 51): - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 63100/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
INTERESSADO DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, LUCILENA BRUGUNHOLI CAETANO, THIAGO MANZANO RODRIGUES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1481/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1669/19 - CAGE (peça nº 28): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 56006/18
ORIGEM CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
INTERESSADO CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, FRANCISCO JOSE UNGARO NETO, GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1482/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1667/19 - CAGE (peça nº 13): - CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 690234/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE IVATUBA

INTERESSADO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE IVATUBA, ROBSON RAMOS, SERGIO JOSE SANTI

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1483/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE IVATUBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2254/20 - CAGE (peça nº 37): - MUNICÍPIO DE IVATUBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 78271/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MARIA DILZA MATIAS DE OLIVEIRA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1484/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2075/18 - CAGE (peça nº 22): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 78670/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE IVATUBA

INTERESSADO MARIA APARECIDA CHIQUETTE CAVICHIOLI, ROBSON RAMOS, SERGIO JOSE SANTI

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1485/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE IVATUBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 192/19 - CAGE (peça nº 14): - MUNICÍPIO DE IVATUBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 368782/17

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

INTERESSADO CELSO LUIZ POZZOBOM, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, ROQUE VENCIGUERRA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1486/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 226/20 - CAGE (peça nº 15): - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 264910/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

INTERESSADO ANA PAULA LEITE, DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO, ECLAIR RAUEN, ERICA CONCEICAO FROGERI DIZ FRAGA, KARINA PEREIRA DA ROSA E OUTROS

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1487/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2268/20 - CAGE (peça nº 88):

- MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 535921/17

ORIGEM DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO ALINE VALERIO BASTOS, AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ, ANA LUISA IMOLENI MIOLA, ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES, ANDREZZA MELO FERNANDES E OUTROS

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1491/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 620/18, 621/18, 622/18, 758/18 e 1641/18 - CAGE (peças nº 34, 35, 36, 38 e 54):

- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 713800/19

ORIGEM MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

INTERESSADO ADAUTO APARECIDO MANDU, MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1492/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2272/20 - CAGE (peça nº 47): - MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 293115/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

INTERESSADO ALINE BESEN TOMASI, ANDREY DACZUK, BRUNELLA BRITO SCHERRER DE PAULA, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO E OUTROS

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1493/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2201/20 - CAGE (peça nº 44): - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 88242/18

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MARILENA SILVA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1494/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2136/18 - CAGE (peça nº 20): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 56634/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL

INTERESSADO ANTONIO LAURO FERNANDES COSTA, CARMEM SILVIA BRAVO, FABIO FERNANDES COSTA, MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1495/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1657/18- CAGE (peça nº 13):

- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 100490/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA

INTERESSADO DOMINGOS ADIR PALÚ, JOSE EDUARDO DA CRUZ, RICARDO LUIZ REOLON

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1496/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1586/19 - CAGE (peça nº 13):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 648688/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MAGDA HELENA DALCOL

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1497/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2200/20 - CAGE (peça nº 40):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 93084/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MARIA ANGELICA GUIDOLIN DOS SANTOS, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1498/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2170/18 - CAGE (peça nº 22):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 92622/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MARIA DOS SANTOS FERREIRA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1499/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2162/18 - CAGE (peça nº 21):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 86258/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL

INTERESSADO MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA, MARIA HELENA RUBIN

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1502/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2131/18 - CAGE (peça nº 19):

- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 85723/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL

INTERESSADO ETELVINA TIRADENTES BARBOSA, MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1503/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2126/18 - CAGE (peça nº 15):

- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 84471/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

INTERESSADO ANTONIO CESAR MATUCHESKI, EMERSON BONVIM, JAQUELINE FRANCIS SANTOS, JOANITA ROCHA DE JESUS, LENITA CRISTIANE ROCHA E OUTROS

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1504/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2168/20 - CAGE (peça nº 46):

- MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 647940/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, ENIO PIAZZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1505/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2298/20 - CAGE (peça nº 48):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 80829/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, JOSE LUIZ MICHELETTO, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1506/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2083/18 - CAGE (peça nº 22):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 632498/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MARCELO SIMAS DO AMARAL CATANI, ZILA MARIA WALENGA SANTOS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1507/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2301/20 - CAGE (peça nº 43):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 79375/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL
INTERESSADO CLEUZA MARIA DA SILVA FERNANDES, MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1508/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2057/18 - CAGE (peça nº 21):

- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 701101/19

ORIGEM MUNICÍPIO DE MARIPÁ
INTERESSADO ANDERSON BENTO MARIA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1509/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE MARIPÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 603/20 - CAGE (peça nº 34):

- MUNICÍPIO DE MARIPÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 86827/18

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO ADILON PASCHUAL BONATTO, ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, THEREZINHA RAMOS BONATTO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1510/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1814/19 - CAGE (peça nº 19):

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 83488/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE WENCESLAU BRAZ
INTERESSADO ANA RIBEIRO MUNHOZ, JOÃO LUIZ MONTEIRO, NELSON SOUZA MUNHOZ, PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1511/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE WENCESLAU BRAZ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1808/18 - CAGE (peça nº 13):

- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE WENCESLAU BRAZ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 103871/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, KARIN CORDEIRO, LUIZ CARLOS GUIMARAES NEVES, TASSIANA CORDEIRO GUIMARAES NEVES, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1512/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 4989/18 - CAGE (peça nº 20):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 91855/18

ORIGEM FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARLENE PEREIRA DOS REIS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1513/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2154/18 - CAGE (peça nº 15):
- FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 836864/19
ORIGEM MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
INTERESSADO ZELÍRIO PERON FERRARI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1514/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2308/20 - CAGE (peça nº 35):
- MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 92312/18
ORIGEM FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO, SOELI KOSLOWSKI DA CRUZ
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1515/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2160/18 - CAGE (peça nº 15):
- FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 593956/17
ORIGEM AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, DANIELLI DE CASSIA
OLIVEIRA LIMA ALVES, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, MARISTELA VANESSA
LANDAL
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1516/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1887/19 - CAGE (peça nº 14):
- AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 99597/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CURITIBA
INTERESSADO ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN, TAISSA MARIA SILVEIRA MORAES FARIA DOS SANTOS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1517/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2227/18 - CAGE (peça nº 21):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 103383/18
ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
INTERESSADO FABIANO LOPES BUENO, JEAN CARLO MENDES
ALEXANDRE, JOAQUIM PEREIRA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1518/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1591/19 - CAGE (peça nº 16):
- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 99007/18
ORIGEM FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO AUREA CECILIA DA FONSECA, BENEDITA DE ARAUJO
DUTRA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1520/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2225/18 - CAGE (peça nº 14):
- FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 113265/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
JUSSARA
INTERESSADO MARCIO OLIVEIRA APOLINARIO, MARIA ANTONIA ROSA DA
COSTA, MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1521/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JUSSARA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1610/19 - CAGE (peça nº 13):
- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JUSSARA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 98973/18
ORIGEM FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO, SINUE CARLA PRATES DIESEL
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1522/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2224/18 - CAGE (peça nº 15):
- FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 565057/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO ALICE MARIA NASCIMENTO DESTRI, ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1523/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3744/18 - CAGE (peça nº 21):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 111940/20

ORIGEM MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

INTERESSADO MILTON JOSE PAIZANI

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1524/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 851/20 - CAGE (peça nº 20):
- MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 217226/19

ORIGEM MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

INTERESSADO GELSON MANSUR NASSAR, MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1525/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 3118/19 e nº 441/20 - CAGE (peças nº 319 e 321):
- MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 542537/17

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, IRACEMA MALQUT

KORCHAK ROSA, MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, WILSON LUIZ

DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1526/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3579/18 - CAGE (peça nº 23):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 550068/17

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE ANDIRA

INTERESSADO ANDRE HENRIQUE DASSIE, AURENILSON CIPRIANO, IONE

ELISABETH ALVES ABIB, MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SOUTO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1527/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 901/19 - CAGE (peça nº 16):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 553610/17

ORIGEM FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ

INTERESSADO ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, ALZIRA BARBOSA, MARIA

EDIVALDA PEREIRA DESIDERIO, VILMA APARECIDA COSTA DA SILVA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1528/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 913/19 - CAGE (peça nº 15):
- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 551528/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

INTERESSADO BENEDITO JOSE PUPIO, IVO ANES, SHEILA CRISTINA DA

SILVA, SUCELI REVELINI VAREA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1529/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 904/19 - CAGE (peça nº 13):
- INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 545145/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA, PATRICIA SCHEDOLSKY

MOLENDA, TEREZA KUIAVA JOSVIANKI

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1530/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO MATEUS DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 884/19 - CAGE (peça nº 15):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO MATEUS DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 115381/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO CLARICIO MELLO DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO

GIGNONE, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1531/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6791/18 - CAGE (peça nº 22):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 932722/16
ORIGEM MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
INTERESSADO HILTON SANTIN ROVEDA, PEDRO IVO ILKIV, SERLI CORREA DE VASCONCELLOS OLIVETTI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1532/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 856/20 - CAGE (peça nº 25): - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 115624/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO ANADIR DE LIMA, EXPEDITO MANOEL DA SILVA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1533/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5048/18 - CAGE (peça nº 18): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 87220/18
ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
INTERESSADO ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANDRE LUIS BUDINE, ROSIMERI APARECIDA CORDEIRO, WYCTOR GABRYEL CORDEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1534/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3754/19 - CAGE (peça nº 12): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 652909/19
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1535/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2371/20 - CAGE (peça nº 57): - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 128807/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
INTERESSADO ESTANISLAU MATEUS FRANUS, JOAO GOMES DOS SANTOS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1536/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1635/19 - CAGE (peça nº 14): - MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 690943/17
ORIGEM MUNICÍPIO DE ASSAÍ
INTERESSADO ACACIO SECCI, EMILIA TSUJI, ISMAEL RODRIGUES GONCALVES (FALECIDO(A) EM 2001), MUNICÍPIO DE ASSAÍ, THAIS CRISTINA GONCALVES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1537/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE ASSAÍ, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 4248/18 - CAGE (peça nº 14): - MUNICÍPIO DE ASSAÍ – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 133215/18
ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
INTERESSADO CELSO LUIZ POZZOBOM, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, MANUEL JOAO LOPES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1538/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1647/19 - CAGE (peça nº 14): - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 119794/18
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, VALTER COLONELLO, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1539/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6802/18 - CAGE (peça nº 21): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 118640/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
INTERESSADO DANIEL DOMINGOS PEREIRA, PLINIO CELESTINO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1540/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1618/19 - CAGE (peça nº 13): - MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de abril de 2020. Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 116493/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO CIRSA APARECIDA ANSELMO, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1541/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6796/18 - CAGE (peça nº 21): - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 29 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 184707/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER

INTERESSADO ALMIR FEDERICCI, CLEUSA DE MORAES LEITE SILVA, JULIO CESAR DA SILVA LEITE

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1548/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2202/20 - CAGE (peça nº 16): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 617448/17

ORIGEM PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO ADRIANA MAIA ALBINI, LEILA DOS SANTOS, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1549/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAGUA PREVIDENCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2204/20 - CAGE (peça nº 28): - PARANAGUA PREVIDENCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 126681/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO ALCINEU GRUBER, ALISSON RAMOS DA LUZ, CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA, EDGAR BUENO, WALTER PARCIANELLO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1550/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2205/20 - CAGE (peça nº 15): - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 102549/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER

INTERESSADO ALMIR FEDERICCI, CARMEM ANGELE DE LIMA OLIVEIRA, JULIO CESAR DA SILVA LEITE

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1551/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2208/20 - CAGE (peça nº 16): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 101429/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER

INTERESSADO ALMIR FEDERICCI, JULIO CESAR DA SILVA LEITE, SILVIA REGINA FRIIA BERNARDO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1552/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2210/20 - CAGE (peça nº 16): - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TERRA RICA - PRESONTER – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 856446/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

INTERESSADO ADRIANA DALOSTO DOMINGUES, ADRIANA DO ROCIO ALVES MOREIRA, ADRIANA FURMAN MUNIZ, ADRIANA FURQUIM DE RAMOS FORTES, ADRIANA MARIA VILA NOVA DE SOUZA COSTA, ADRIANE CORREA DE BARROS, ADRIANE PACHECO MACHADO, ADRIANO ORTIZ FAGUNDES, ADRIELI SILVA DOS REIS, ALESSANDRA LOURDES DE MIRANDA, ALESSANDRA MARQUEZINE, ALESSANDRO CONDE SANTOS, ALINE DARLIN CIRILO, ALINE ROMERO DOS PRAZERES, ALVARO DA SILVA FRESSATO, ANA CLAUDIA ESTEVES DOS SANTOS, ANA CLAUDIA OLIVEIRA, ANA DE LARA ZATTONI, ANA LUCIA SCHINDA, ANA MARCIA QUEIROZ, ANA MARIA DE SOUZA, ANA PAULA CONING, ANA PAULA CORDEIRO DA ROCHA, ANA PAULA JUSTINO, ANDREA MITSUKO PUCCI BERLESI, ANDRESSA CARVALHO DOS SANTOS, ANGELA DE FATIMA LUCHTEMBERG FELIPPI, ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANGELO ANDREATTA, ANI FRANCIELI NORATTO DOS SANTOS, ANNA MARY GUARIZA, ANTONIO AUGUSTO VENETZI PACHECO, APARECIDA MOREIRA CARIAS, AUREA MARCIANE MOREIRA RIBEIRO, BEATRIZ ROSA DA SILVA, BERNADETE DE FATIMA CORDEIRO SCHMIDT, BRUNA CARDOZO PEREIRA, CAMILA CANESTRARO WIPPEL, CARINA MACCALLI, CARLISE TALITA DUTRA, CAROLINA ROMAO DE SOUZA, CAROLINE ALBERTI DE FARIAS, CAROLINY RODRIGUES BISS, CATIANA ROBER HENNING, CELIA PETSCH BARBOSA, CIBELE APARECIDA DEPPA, CIDIANE APARECIDA GARCIA, CLARISE STRAPASSON PIRES, CLAUDINEIA DE ASSIS, CLEIA LUIZA COLLERE, CLEUNICE INACIO DO PRADO, CRICIAN ANDREATTA DE LARA, CRICIELLE KARINE DE SOUZA MILIORANCA, CRISTIANA GODOY, CRISTIANE CARINA TOLEDO, CRISTIANE DE SOUZA MILIORANCA, CRISTIANE PEREIRA GALU, CRISTINA BARANOSWSKI ROSINEK, DAIANE POMPEO RAIMUNDO, DANIELA TEIXEIRA DE FARIA, DAYANE GRACY RAMOS, DEBORAH CHRISTINA DE CAMARGO ATHERINO, DEISEANI CORREA ROSENENTE, DIRCE APARECIDA ALMEIDA, EDNA CRISTINA AMATTI MARTINS, EDUARDO EMILIO LANG MARES DA COSTA, ELAINE APARECIDA FERREIRA STRAPASSON, ELAINE CRISTINA VODAN, ELAINE FERREIRA DE SOUZA, ELAINE NOGUEIRA FERNANDES, ELENIZE FERREIRA DA COSTA, ELIANA MICHALSKI DA SILVA, ELIANE DE FATIMA ESPERIDIAO, ELIANE PINHEIRO CORDEIRO, ELIANE PRODOSSIMO CARNEIRO, ELISABETE APARECIDA COMIN PASCHOAL, ELISANDRA RODRIGUES FERREIRA, ELIZAMARA VITAL DA SILVA, ELIZANDRA CZAIKOWSKI GUERRO, ELIZANGELA CARNEIRO ANDREATTA, ELIZETE PRESTES ANDREATTA, ELIZIANA LADWIG, ELOIZE ASSUSPÇÃO, ERIERLY RIOS DA SILVA DE PAULA, ERIKA PRESTES ANDREATTA, EVELIN MARIA GONCALVES SANTOS DE MIRANDA, FABIANA DE PAULA, FABIANA LEAL FERREIRA, FABIANA MACHIONI DE MEIRA, FABIANE CARVALHO CHACON, FABIELE NEVES DE OLIVEIRA, FABIULA DA SILVA ANDREATA, FLAVIANE RODRIGUES, FRANCIANA SILVA DE BARROS, FRANCIELE CONING CORREA, FRANCIELE DEMBINSKI DE MORAES DOS ANJOS, FRANCIELE FIDELIS LENHANI, FRANCIELI FERNANDES DIAS CANESTRARO, FRANCIELE DO PRADO NOGUEIRA, FRANCIS MARA PIZONI BASILIO, FRANCISLENE APARECIDA BATISTA, GABRIELE CORDEIRO CARNEIRO, GEISIANE PEREIRA JACINTO, GESSICA ROSA DAS ALMAS, GIANCARLA RODRIGUES FERRARINE, GILMARA DE AGUIAR FERRAZ, GILMARA PEREIRA DA SILVA, GIOVANA BISS, GISELE DE SOUZA, GISELE TEREZINHA BARBOSA MAAS DE ARAUJO, GRACIELE ALVES PIRES, GRAZIELI DE PAULA MACEDO, GUILHERME AUGUSTO PRODOSCIMO, HILDA PETRASKI DOS SANTOS FERREIRA, IDAMARA DOS SANTOS COSTA, INGRID MARQUES SILVA, INGRID THOMAZ ANTUNES, ISABELA NAOMI YOSHIDA, ISABELLA CRISTINA CARNASCIALI DA COSTA, ISMAELY DA COSTA FRACARO, IVONE ARROIO DA SILVA, IVONE BIBIANA DA PENHA DOS SANTOS, IVONETE DE FATIMA DE CASTILHO DIAS, IZILDA EFIGENIA DE VASCONSELOS, JAMILLE BATISTA CORDEIRO, JANAINA BATISTA MOREIRA, JEANNE CAROLLINE FILUS, JENIFER LORENA FREITAS DE OLIVEIRA, JESSICA FRANCIELE RUZENENTE LOBAS, JESSIKA APARECIDA DOS PASSOS FREITAS, JOANA APARECIDA DE LIMA, JOCASTA LARA WYDYSZ, JOCIANE ALVES FERNANDES, JOELMA IZA

APARECIDA DORTE, JOICE APARECIDA GUIZANI PLUCENIO, JOSIAS DE OLIVEIRA PADILHA, JOSIELI DE FÁTIMA GUIDOLIN, JOSIRENE DE FATIMA BEIRA ALVES SILVA, JOSLAINE VEIGA DA SILVA, JOZIANE MARINA DOS SANTOS, JUCELE ANDREATA, JULIANA GONCALVES DOS SANTOS DE MORAIS, JULIANA KENAP, JULIANA SONCINI JULIATTO, JULIANE LUCIA DA SILVA SILVEIRA, JURACI DENI DA SILVA OLIVEIRA, JUREIA TEODORO, JUSSARA MOREIRA DOS SANTOS, KARINA ANACLETO, KARINA DA SILVA, KARINE ALESSANDRA SIMBA, LARISSA RIBEIRO SILVA, LEANDRO EMÍDIO DOS SANTOS, LEDIANE DA SILVA LOPES, LEIDI DAIANI LUCHTEMBERG, LEILA APARECIDA RODRIGUES, LESSANA MILANI, LIDIA APARECIDA DE LIMA REBELLO OLIVEIRA, LIDIANE DE FATIMA BATISTA, LILIAN REIS DA SILVA, LIZIE CRISTIANE EYROSA, LORENA COSTA DOS SANTOS, LORENY PEREIRA DA SILVA, LUCAS DOS REIS MOREIRA, LUCÉLIA DO ROCIO KAMAROSKI, LUCIA TELES LOPES, LUCIANA MATIAS ANDRADE, LUCIANA SILVA DE JESUS CASTILHO, LUCIANE DE LIMA ANDRE, LUCIANE MOREIRA, LUCIANE PEREIRA ROCHA, LUCIMAR CATARINA OLIVEIRA DITADI, LUCIMARA APARECIDA DE AGUIAR, LUCINEIA ROBERTO, LUIS HENRIQUE DE ARAUJO MENDES, LUISA MARA NOGUEIRA DE MORAES, MAGALY DA CUNHA, MAIRELE ALIEVE CORDEIRO, MANUELA CELESTINE CORGAS, MARCIA MACIEL DE LIMA, MARIA ANGELA MOSCATO, MARIA APARECIDA PEREIRA SANTANA, MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, MARIA ELOISA CASSIANO, MARIA IVETE DA SILVA WALEK, MARINA ALIEVE CORDEIRO, MARINA APARECIDA SIMIONI, MARINA DO NASCIMENTO, MARISA FATIMA KUKUL, MARISTELA FERREIRA BARBOSA, MAYSA ANDRADE DE OLIVEIRA, MELISSA TANGANELLI GOMES, MERILIN CASTRO DA SILVA KISOVEC, MERY DO ROCIO DE OLIVEIRA, MICHELE DA SILVA SANTOS, MICHELE FERREIRA PIRES, MICHELE MACHADO SARTORI CORDEIRO, MIRELA COELHO, MIRTES ALLEBRANDT DA LUZ, MISLENE LUIZA DOS SANTOS, MONICA PIKUSSA MASCARELLO, MONIQUE APARECISA BOSSARDI, NADHJA MICHELE FERREIRA DA SILVA, NAIRELI ELISA DALAGRAMA LOPES, NEIDE ALVES CASCAO DE MELO, NOELI DOS SANTOS CLARO, NOEMI CRISPIM DA SILVA CANDIDO, OSANA RIBEIRO DO VALE MARTINS, OSMAR CLAUDIO DE ARAUJO, PAMELA ARRUDA MIGUEL, PAMELA PEREIRA DOS PASSOS, PATRICIA BARBOSA DA SILVA, PATRICIA DOS SANTOS CAMPANHARO, PATRICIA POLIS MUCHENSKI, PRICILA DOS SANTOS, PRISCILA AFONSO MAGALHAES, QUEILA TATIANE DE SOUZA, RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS, REGIANE DA LUZ ESPIRIDIAO, RENATA RODRIGUES DA SILVA, RHAYANE MARYCEIA DA SILVA MAGALHAES, RIVANIA DE LIMA GUIMARAES, ROSANE APARECIDA FULLAN, ROSANE DE FATIMA VIDOLIN, ROSANE PINHEIRO CORDEIRO, ROSE NAZARE BARROS NASCIMENTO, ROSELIANE LEGNANI PEREIRA, ROSEMERI PASESNY DAMASCENO, ROSILDA MARAFIGO DA SILVA, SÁBRINA DE SOUZA, SARON MASSANEIRO, SCHEILA MORAIS DA ROSA, SELMA CRISTINA DA LUZ, SILMARA DO ROCIO FERRARINI, SILVANI GOMES DA SILVA, SILVIA APARECIDA DOS SANTOS, SILVIA MARIA FERREIRA, SILVIA TERESINHA DE LIMA PAZ DE ALMEIDA, SILVIO LUIZ LIMA DE LIMA, SIMONE PINTO FARIAS, SOELI DE FATIMA CORDEIRO OTTO, SOELI DE JESUS MACHADO GOMES, SOLANGE APARECIDA BICALHO CABRAL, STHEPHANY DA CRUZ PEREIRA, SUELEN ELAIRA DE FREITAS KLIMPEL, SUELY APARECIDA DOS SANTOS, SUZANA GONCALVES DOS SANTOS, TADEU APARECIDO MALAQUIAS, TANIA MARA GONCALVES DE FREITAS, TATIANE DA SILVA RODRIGUES, THAIS REGINA DE OLIVEIRA GODOY, THAIS RIBEIRO PIRES, THALITA VENINA DE MOURA, THAMIRIS LANGUE MYSCZAK, TIAGO FERNANDES, TIAGO LUIS DA SILVA SANTOS, VALERIA DE JESUS PIRES, VANDA EUGENIO DO NASCIMENTO, VANDERLEIA DA SILVA FURQUIM MOREIRA, VANESSA DE MORAES, VANESSA FATIMA BARROS GOMES, VANESSA FERNANDES ARRUDA, VANESSA LIMA DE OLIVEIRA, VANESSA MACIEL SANTOS, VANESSA REGINA DE ALCANTARA ALVES, VANESSA VIEIRA DOS SANTOS DE ARAUJO, VERA LUCIA DE ALMEIDA COLLATO, VERA LUCIA DE FRANCESCHI, VIVIANE RAMOS DE MELLO, WELINGTON PADILHA RODRIGUES, ZILDA VIEIRA ALVES

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1553/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às seguintes peças:

310 – Instrução – 4173/19 – CAGE;

311 – Instrução – 4194/19 – CAGE;

312 – Instrução – 4196/19 – CAGE;

313 – Informação – 472/20 – CAGE;

314 – Parecer – 43/20 – CAGE;

315 – Instrução – 2225/20 – CAGE.

- MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 839831/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO ANDREZA DOS SANTOS MUNARETTI, ANNA MARINA MISKALO GOMES, CARLOS FERNANDO TABORDA, CINTIA TEIXEIRA ROSSATO MORA, DEBORA SANTOS ROCHA RODRIGUES, DIANE DELOYCE PETSCH, ELOISE GABRIELE MARONES BENACCHIO, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, JAQUELINE TONTINI, JOELMA CASSIA GOMES ALKIMIN, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NEIVA DE SOUZA VIEIRA FRANCO

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1554/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1971/20 - CAGE (peça nº 44):

- MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 290655/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

INTERESSADO ANTONIO CESAR MATUCHESKI, DIOGO MARTINEZ, MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, PAULO ROBERTO DALLEGRAVE

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1555/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2150/20 - CAGE (peça nº 55):

- MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 761573/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE PINHAIS

INTERESSADO MARCIO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, MARLY PAULINO FAGUNDES, SILVIA LUCIA LANTMANN ROMAN

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1556/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE PINHAIS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2152/20 - CAGE (peça nº 61):

- MUNICÍPIO DE PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 79731/18

ORIGEM AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, DANIELI DE CASSIA OLIVEIRA LIMA ALVES, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, ZELMA JESS PRESTES

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1557/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2068/18 - CAGE (peça nº 12):

- AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 536820/17

ORIGEM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA

INTERESSADO JALMIR BRUSAMOLIN, JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM, REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA, ROMEU GONÇALVES DE MORAIS, VERA LUCIA RIBASKI

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1559/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2243/20 - CAGE (peça nº 33):

- REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 275664/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
INTERESSADO ANDERSON DEDE DE SOUZA, ANTONIO JOSE DE SOUZA, ANTONIO VARALDO, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, DANIELE RENATA GONCALVES RETAMIRO DA SILVA, DEBORA CRISTINA SCHAFER LEMANHE, EDSON GALDINO DA COSTA, FABIANA ONESKO, GIANE DE OLIVEIRA MORAIS, GILBERTO FERNANDES NATALINO, GILMAR ANTONIO FERNANDES, GILSON MARTINS DE MELO, GUILHERME MARUGAL DA COSTA, INES DZIOBA NUNES, JANAINÉ FERNANDA RIBEIRO, JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO, JESSICA PAIS BERARDI, JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS, JOSE DOS SANTOS PANCHESKI, JOYCE GONCALVES, JUARES JOAO DE SOUZA, LEANDRO JANUARIO DE FARIAS, LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI, MAGID ANTUNES TALMA, MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR, MARCOS DE ANDRADE NECKEL, MARIA VANDERLEIA SUTIRO DE LARA, MARLI ALVES MOREIRA, MIRIAN GRAZIELA CATELLANO SILVA, MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, RANIELE COSTA FURLAN, REINALDO DE OLIVEIRA RUIZ, SANDRA LUCIANO PAES ROSVADOSKI, SILVANA APARECIDA FELICIO ROCHA, SUZANE SANTOS FONSECA, THAILA MENDES SANTOS, THIENI NATALLY FERNANDES E SILVA, TIAGO CYRIACO DA SILVA, VALERIA TAVARES LUIZ
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1560/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2188/20 - CAGE (peça nº 67):
- MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 173094/17

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL
INTERESSADO IGOR POPOVICZ, JURACI MIROTO, RODRIGO SKALICZ SOLDA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1561/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2246/20 - CAGE (peça nº 39):
- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 68101/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, VILMAR RODRIGUES FIUZA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1562/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2017/18 - CAGE (peça nº 21):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 284124/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
INTERESSADO ADRIANE CORDEIRO EGGERS, DARLAN AYRTON BOARO, JONES NEURI HEIDEN, JOSELAINE REGINA RABER, LUCIA AUGSTEN, LURDES TERESINHA STEIN, LYGIA CRISTINA MALDANER, MARTHINA ANDERLE, SANDRA SCHU
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1564/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2197/20 - CAGE (peça nº 49):
- MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 36159/17

ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER
INTERESSADO ALMIR FEDERICCI, AMILTON ANDERSON DA CUNHA, ANA MARTA DA SILVA SALOMÃO, FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1565/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2247/20 - CAGE (peça nº 30):

- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 121039/18

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO ALBERTO ZITUMIR CAVAZZANI (FALECIDO(A) EM 2016), GUSTAVO TISSERANT CAVAZZANI, MARIA LUIZA TISSERANT CAVAZZANI, SABRINA CAVAZZANI, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1568/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5083/18 - CAGE (peça nº 23):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 129889/18

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
INTERESSADO ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI, EDINEI JOSE CORREA, EVELIN MARIA CORREA, LAURA DE FATIMA CORREA, VITORIA HELENA CORREA

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1570/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3844/19 - CAGE (peça nº 14):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 487366/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE
INTERESSADO ALCIONE GORETE TEDESCO DA COSTA, ANA RODRIGUES, ANDRE RICARDO SUTIL, ANDREIA MIRIAN DINARTE DA ANUNCIACAO E OUTROS.

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1571/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instruções nº 2219/20 e 2289/20 - CAGE (peças nº 50 e 51):

- MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 66068/20
ORIGEM MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
INTERESSADO EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1572/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 654/20, 658/20 e 663/20 - CAGE (peças nº 42, 43 e 45):
- MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 30 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 25380/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE
INTERESSADO ALEXANDRE HENRIQUE NARESSI MUNHOZ, ALINE RITTERBUSCH, ANA JULIA DE CARVALHO, ARNOLDO BELTRAO SCHAMBER JUNIOR, BRENDA YARA SCHEFFER, BRUNA ELOYSA ECKERT E OUTROS.
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1574/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 4623/19 - CAGE (peça nº 67):
- MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 30 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 375665/17
ORIGEM MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
INTERESSADO ADAUTO APARECIDO MANDU, ALANA MORAIS VANZELA, ALESSANDRO TEODORO DE OLIVEIRA, ALEX SEBASTIAO DE FREITAS, BRUNA RAFAELA ROSA E OUTROS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1575/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 4387/19 - CAGE (peça nº 77):
- MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 30 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 599490/17
ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
INTERESSADO LUIS ANTONIO BISCAIA, MARIA DENEZIL BARBOSA LEITE, RICARDO LUIZ REOLON
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1576/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2329/20 - CAGE (peça nº 15):
- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 30 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 135846/18
ORIGEM INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
INTERESSADO JOSE ATILIO NORBERTO, LUCIA PENTEADO BASTOS FREITAS, MARCELO FABIANI PUPPI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1577/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1652/19 - CAGE (peça nº 14):
- INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 30 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 12793/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE PORTO RICO
INTERESSADO ALOMA LARISSA DE FARIAS, ANA MARIA RAMOS DOS SANTOS, ELIZABETE CRISTINA BRASILINO DA SILVA, EVARISTO GHIZONI VOLPATO E OUTROS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1578/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE PORTO RICO, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1524/20 - CAGE (peça nº 50):
- MUNICÍPIO DE PORTO RICO – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 30 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 781810/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE SULINA
INTERESSADO ELAINE COSTA E SILVA, EVANDRO SPEGIORIN, IVONETE DE LIMA ESMERIO, JUNIOR ADRIANO RAPACHI, LUIZ LORIZAN FURLANETTO, MUNICÍPIO DE SULINA, PAULO HORN
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1579/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE SULINA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução 108/20 - CAGE (peça nº 48):
- MUNICÍPIO DE SULINA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 30 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 277221/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
INTERESSADO NAIR DE SOUZA, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, ROSE MARY DA SILVA FRANCISCHETTI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1581/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2409/20 - CAGE (peça nº 17):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 30 de abril de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 460147/19
ORIGEM MUNICÍPIO DE MATINHOS
INTERESSADO ALEX BORGES KEPKA, ANDRE LUIZ BENASSI, BEATRIZ SCHERNOVEBER, DANIEL DOMINGUES LUIZ, DAVID CORDEIRO CORREA, DOUGLAS CARDOSO, EVERSON ROBERTO DE BARROS FERREIRA, GERSON GONCALVES STELLA E OUTROS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1582/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE MATINHOS, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instruções nº 4482/19, 4503/19 e 4554/19 - CAGE (peças nº 49, 50 e 51):
- MUNICÍPIO DE MATINHOS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da

Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 362253/17

ORIGEM UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO ANA ANGELITA SAMPAIO BAPTISTA, BERENICE QUINZANI JORDAO, HELITON GUSTAVO DE LIMA, LUCIENNE GARCIA PRETTO GIORDANO, SERGIO CARLOS DE CARVALHO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1583/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 2226/20 e 2291/20 - CAGE (peças nº 49 e 50):

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Amanda Kelly da Silva, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 197035/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA

INTERESSADO ALICE MITUE HIEDA FERNANDES, ANDRE HENRIQUE DASSIE, AURENILSON CIPRIANO, IONE ELISABETH ALVES ABIB
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1584/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2417/20 - CAGE (peça nº 13):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 342578/19

ORIGEM UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO AGNALDO GOMES, ANDRE SIMOES FERREIRA SOSA FERNANDEZ, ANDRE TANAHASHI, ANDREAS HENRIQUE SCHLEGEL, CHRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA, CLAYTON MAURO NOGUEIRA, DAYANE MICHELLY DE OLIVEIRA CIRINO BORO, ERICO ROQUE CORCOVIA, FABIANA ARRAES ROCHA, GEISIANE DA CRUZ CAZONI, GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE ASSIS, HENRIQUE AMARAL BELLAFRONTE MINE, HUMBERTO SCARCELLI, JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA, JOSE ANIVALDO DOS SANTOS FILHO, JOSIANE CRISTINA VITOLO FACCAS, JULIMARY SUEMATSU DE AQUINO, JULIO CESAR DAMASCENO, KLAUTER DOMINGUES GOMES, LUCIANA DA SILVA PINTO DANTAS, LUCIANA FAJARDO TOME, MAITE FLAVIA SHIRLEY DOS SANTOS, MARCIA BRUM PEREIRA MONTEIRO MICHELIN, MARIANA APARECIDA OLIVEIRA MADIA, RAFAEL DE FIGUEIREDO FARIAS, RENATO HIRAN AUSEK, RENATO MOTTA E GAGO, RODOLPHO VERSARI FRANCOZO, SILVANIA DE PAULA DA SILVA MENEZES, SOLAINE SANTOS COELHO, THAYANE LUCIA PEREIRA, THIAGO MARQUES DE ANDRADE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, VANESSA DE ALMEIDA ORTIZ, WILSON KAZUYASSU TSUCHIYA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1586/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 419/20 - CAGE (peça nº 65):

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 189110/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

INTERESSADO LUIZ RAMOS DOS SANTOS, NAIR DE SOUZA, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1587/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2430/20 - CAGE (peça nº 17):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 794803/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

INTERESSADO ANA PAULA MIERADKA, ANIELI DOS SANTOS, CATIA CRISTINA IAGINNSKI, GEISEKELE LEO, JAQUELINI PAULINA AZEREDO, LUANA CRISTINA SOKOLOVSKI, MIRIAM DAIANE FRANCA DE MENEZES, NAYARA COPELLI, RAUL CAMILO ISOTTON, RODINEIA DA SILVA, ROSANE DE FATIMA COUSSEAU, ROSELI GORETTI BECCHI, ROSINETE FERNANDES DIAS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1588/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2427/20 - CAGE (peça nº 7):

- MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 195865/18

ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA

INTERESSADO ANDRE HENRIQUE DASSIE, AURENILSON CIPRIANO, IONE ELISABETH ALVES ABIB, VERA LUCIA DA CONCEICAO MIGUEL DE SOUZA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1589/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2419/20 - CAGE (peça nº 14):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 680891/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA

INTERESSADO ELIETE SCHULTZ NETTO, MAURÍCIO TON RAMOS, PAULO CESAR FIATES FURIATI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1591/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2486/20 - CAGE (peça nº 15):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 214947/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO ALCINEU GRUBER, FRANCISCA QUEIROZ TINTI, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1593/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2314/20 - CAGE (peça nº 15):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 30 de abril de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crábios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 185537/20
ORIGEM CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
INTERESSADO JOÃO MARCELO BINI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1594/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2415/20 - CAGE (peça nº 14):
- CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 141986/18
ORIGEM FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL
INTERESSADO MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA, SIMONE PASSOS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1595/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6881/18 - CAGE (peça nº 14):
- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 148778/18
ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
INTERESSADO EDSON FLAVIO HOFFMANN, ELISABETHE WAHLBRINCK JAUER RIBEIRO, JOSEMAR CESAR MIRANDA, ROZANA KENEAR
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1596/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1833/19 - CAGE (peça nº 16):
- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 166004/17
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
INTERESSADO NAIR DE SOUZA, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, ROSANGELA DE BORTOLI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1597/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2448/20 - CAGE (peça nº 17):
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 140548/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
INTERESSADO ELISIANE DOS SANTOS RAMOS, JURACI PEREIRA VERNICK, RUY HAUER REICHERT
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1598/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1812/19 - CAGE (peça nº 14):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 143083/18
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, JORACI SILVA DE SOUZA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1599/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 6889/18 - CAGE (peça nº 22):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 374316/17
ORIGEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
INTERESSADO ADEMIR ZAGO, ALCINDO KORTE, MIRIAM FERREIRA DE ALMEIDA GEMELLI, OSMARIO DE LIMA PORTELA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1600/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2453/20 - CAGE (peça nº 15):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 31615/18
ORIGEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
INTERESSADO NAIR DE SOUZA, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, TEREZINHA PEDRO DOS SANTOS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1601/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2454/20 - CAGE (peça nº 14):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 759680/16

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, RAFAEL IATAURO, SALETE OLIMPIA MACARINI, TEREZA FORQUIM MACCARINI (FALECIDO(A) EM 2015), WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1602/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2455/20 - CAGE (peça nº 37):

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 142621/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE IRATI

INTERESSADO JORGE DAVID DERBLI PINTO, SERLI APARECIDA WALTER
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1603/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE IRATI, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1815/19 - CAGE (peça nº 13):

- MUNICÍPIO DE IRATI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Sergio Voitilaki Junior, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 763014/18

ORIGEM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ

INTERESSADO CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ, CRISTIANA AMARAL DA SILVA, JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELIS, LEONTINA DA COSTA ROLDAO, MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA, PATRICIA CONCEICAO GUERRA, RANIELE COSTA FURLAN, RUBENS WAGNER BRESSANIM
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1621/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2024/20 - CAGE (peça nº 81):

- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 473230/19

ORIGEM MUNICÍPIO DE PINHAIS

INTERESSADO BRUNA ARCOVERDE ABBOTT, DANIELE TAMAE HASHIMOTO FRAGOSO, ISADORA LOUISE PRESOTTO, LARISSA RASO HAMMES, MARLY PAULINO FAGUNDES, MATHEUS BRAZ, RAUL NISHI PIGATTO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1622/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE PINHAIS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2177/20 - CAGE (peça nº 54):

- MUNICÍPIO DE PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 472919/19

ORIGEM MUNICÍPIO DE PINHAIS

INTERESSADO AMANDA CAROLINE MODESTO FELICIO, ANDRESSA DA SILVA, BIANCA DO PRADO MILCHIN, BRUNA FREITAS, CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUSA, EDINA DE LOURDES MARTINS, ELISA PEREIRA DA SILVA, ELISEU ALVES DO NASCIMENTO, ESHILEN CAROLINE FRANCA FERREIRA, JOAO PEDRO AMPESSAN VARGAS GARCIA, KELLEM VANESSA DAL BO, KETELYN CRISTINA

TONHATO GUARDIANO, LARISSA RODRIGUES MACHADO SCHMIDT, LUCIANE RIBEIRO DE SOUZA, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO, MARIA JUSCELIA ANTUNES TIBES, MARIANA GOMES CONCEICAO, MARIUZA ESTEFANI DA SILVA, MARLY RIBEIRO CHAVES, MARLY PAULINO FAGUNDES, MONICA FRACARO, ROSANA OMORI DA ROCHA, ROSEMARY DO ROSARIO WAGNER DE LIMA, SCARLATH LILIAM KRAY, VIVIANE CORREIA OLIVERI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1625/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE PINHAIS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2109/20 - CAGE (peça nº 57):

- MUNICÍPIO DE PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 672029/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

INTERESSADO ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALESSANDRA CORDEIRO BLANCO, ANGELO ANDREATTA, CAROLINA DE ALMEIDA JUNQUEIRA, CATIANA ROBER HENNING, CLAIRE CATARINA CAPELETO ROSSI, CLAUDIANE DE FREITAS CORDEIRO, DEBORA MARIA PAES, DIRCELMA LUCIA VIANA, IVELIZE HELENA SCHUETZLER SIMAO, JAMYLI ANDRADE CORREA, KELLY CRISTINA CASTRO, LEONDINA EVA KAFFER DE SOUZA, MARCILENE APARECIDA VISSOSI DA SILVA, MARIA MARGARETH FROMA, MARIA RODRIGUES FONTINELE, MARICLEIA MOCELIN DE CAMARGO, MICHELLE CURUPANA RIBEIRO CARNEIRO, MIRIAN DA ROCHA, MONICA THAIS GOMES, NEUZA BEATRIZ RIBEIRO, ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA, SIUMARA APARECIDA KRAIESKI GONCALVES, SUELEN INES MUNIZ MARUM, SUZANA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA, THALYSE LEME SCHECHILINSKI, VALERIA ALVES PIRES, VALQUIRIA DA CONCEICAO FERNANDES, VIVIANE DANIELA ADAMOSKI LIMA, XENIA DE JESUS LIMA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1629/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1978/20 - CAGE (peça nº 54):

- MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 455576/16

ORIGEM MUNICÍPIO DE TIBAGI

INTERESSADO ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, ARISTEU ELEOTERIO DA LUZ, LUIZ AUGUSTO CIOLA, MARIA DELVINA CHEFFER, MUNICÍPIO DE TIBAGI, RILDO EMANOEL LEONARDI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1630/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE TIBAGI, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2540/20 - CAGE (peça nº 56):

- MUNICÍPIO DE TIBAGI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 4 de maio de 2020.

Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinicius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 712754/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE URAÍ

INTERESSADO ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, ANDRE MASSAYUKI HOYASSY, ARIANE TIVA DE SOUSA, BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA, CAMILA BATISTA RAIMUNDO, CARLOS ROBERTO TAMURA, CINTIA SATOMI ONO, CLAUDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, CLEDER WILSON ARRUDA TAVARES, CLEYTON JUNIOR VEIRA, DANIELE PEREIRA BRAGA RODRIGUES, EDER VENANCIO FRANCISCO, ENID GABRIELA LIZOTTI BREGANO, GISLENE LIBANIO DA SILVA, GRAZIELLE RODRIGUES CARVALHO, IRENE DO ROCIO BUENO PINTO, ISABELLI CAROLINE PIRES, IVAN CARDOSO GIROTTO, JULIANA AQUA, LOHAINI APARECIDA GAMBA RODRIGUES, LUCIANO RODRIGUES CARDOSO, LUIS MARCELO DE SOUZA, MARIA DE FATIMA LIMA, MARIA EDUARDA DOS REIS, MICHELLE CARLA PEDRO BUENO, MONICA SUBTIL, PAULA ROBERTA MARTINS MACHADO DA COSTA, RODRIGO BRANDALIZE VESPERO, ROSANGELA JUSTINO DA SILVA, ROSEMEIRE MARIA GONCALVES, ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA, TEREZINHA VICENTINI

ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO 1632/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE URAÍ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 829/20 - CAGE (peça nº 76): - MUNICÍPIO DE URAÍ – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 4 de maio de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 505260/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE Balsa Nova
INTERESSADO BARBARA BEBER LOPES, CAMYLLA APARECIDA GARRETT, CARLA MAFFEI, FERNANDA NASCIMENTO BAPTISTA, GISLAINE REIS, LUIZ CLAUDIO COSTA, MUNICÍPIO DE Balsa Nova
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1636/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE Balsa Nova, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2479/20 - CAGE (peça nº 45): - MUNICÍPIO DE Balsa Nova – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 4 de maio de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 152856/18
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO GIOVANA STUMPF BRITO, IRINEU BRITO, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1637/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5316/18 - CAGE (peça nº 20):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 4 de maio de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 153194/18
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO CARLOS ALBERTO DE MORAES BARROS, SOLANGE BARBOSA DE MORAES BARROS, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1639/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5323/18 - CAGE (peça nº 19):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 4 de maio de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 155880/18
ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO ANTONIO CORREA DA SILVA, SOELI DE TOLEDO SILVA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1640/20
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5353/18 - CAGE (peça nº 19):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 4 de maio de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N° 690690/19
ORIGEM SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO ADRIANA CRISTINA MARCATO, ADRIELE REGINA APPELT DA SILVA, ALEXANDRE AMARAL PEREIRA, ANA LISSA OLIVEIRA REGO, ANDRESSA LECHACKOSKI, ARILDA FORTUNATA ARBOLEYA, BRUNA PATRICIA MESQUITA SOARES, CASSIO GONCALVES DE AZEVEDO, DEBORA SOARES, DEBORAH REGINA ZARPELLON, DOUGLAS DOMINGOS CAMILO, ELIZANE LUNARDON PEREIRA, EMANUELLE MINELLA RODRIGUES, ERICA MARTA CARLOTTO DE OLIVEIRA, EVELYN CRISTINA BRITO PINTO, FRANCIELI BARROSO, GESSICA GRESCHUK RIBEIRO, IDINARA PRIETO SOLTOSKI, JULIANA APARECIDA MUNIZ MOREIRA, JULIANA CARLA DE OLIVEIRA, KEILA ANTUNES DA SILVA, LILIANE APARECIDA TROCHINSKI WEISSHAAR, LIVIA REGINA DA SILVA PEREIRA, LORAINÉ MARIA O DONNELL, LORRAYNE CAROLINE GARCIA SILVA, LUCIANE DE AZEVEDO, LUCINEIA DA SILVA ANDRADE, MARCELA JACINTHO FOGACA DE ALMEIDA, MARIA ELAINE MIKOS, MARINA VENTURA DA LUZ, MAURO CESAR ALVES DA SILVA, MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN, MIRIAN RAQUEL DZUBANOVSKI, NEY LEPREVOST NETO, ODETE DOS SANTOS BARRIOS, RAFAEL DE FARIAS SASS, RENATO JOSE KAESTNER BRENDA, SANDRA REGINA TROJAN, SILMARA APARECIDA GONCALVES DA LUZ SANTI, SILVANA CARNEIRO DA SILVA, TAMARA DE LA MACARENA M BUCCIARELLI, THATYANA CARUZZA DUARTE BARBOSA, WILSON ZEM KOVALSKI, YSIS CARINE FLORSZ
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 1641/20

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2561/20 - CAGE (peça nº 44): - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 4 de maio de 2020.
Ato elaborado por: Thaynara Crabios de Lima, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente



Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Sem publicações

Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

Portarias

Sem publicações



INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações



COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2019/2020



COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2019/2020

Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

- Nestor Baptista

Conselheiro Vice-Presidente

- Fabio de Souza Camargo

Conselheiro Corregedor-Geral

- Ivens Zschoerper Linhares

Conselheiros

- Artagão de Mattos Leão
- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivan Lelis Bonilha
- José Durval Mattos do Amaral

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária do Tribunal Pleno – STP

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Fabio de Souza Camargo

Conselheiros

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- José Durval Mattos do Amaral

Auditores

- Thiago Barbosa Cordeiro
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária da Primeira Câmara – 1ª SECAM

- Cristina Oleinik de Toledo

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Artagão de Mattos Leão

Conselheiros

- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Claudio Augusto Kania

Secretária da Segunda Câmara – 2ª SECAM

- Vera Lucia Amaro

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral – CG

- Ivens Zschoerper Linhares

Assessor Jurídico

- Mauritânia Bogus Pereira

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador Geral

- Flávio de Azambuja Berti

Procuradores

- Valéria Borba
- Kátia Regina Puchaski
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Michael Richard Reiner
- Juliana Sternadt Reiner

Secretário-Geral – MPC

- William Gregor Michels

Conselheiros – Diretores de Gabinete

Diretor de Gabinete Conselheiro Nestor Baptista – GCNB

- Inativo

Diretor de Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão – GCAML

- Luciano Crotti

Diretor de Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – GCFAMG

- Davi Gemael de Alencar Lima

Diretor de Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – GCILB

- Daniele Carriel Stradiotto

Diretor de Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – GCJDMA

- Celia Cristina Arruda

Diretor de Gabinete Conselheiro Fabio de Souza Camargo – GCFSC

- Marcelo João de Souza Pinto

Diretora de Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – GCIZL

- Cinthy Pedron Caciatori

Auditores – Coordenadores de Gabinete

Coordenador de Gabinete Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – GASRVF

- Jaqueline Lebbos Favoreto

Coordenador de Gabinete Auditor Thiago Barbosa Cordeiro – CATBC

- (vago)

Gabinete Auditor Claudio Augusto Kania – GACAK

- Marcelo da Silva Bento

Gabinete Auditor Tiago Alvarez Pedroso – GATAP

- Helton Tiago Luiz Lacerda

Inspetorias de Controle Externo

1ª Inspeção de Controle Externo – 1ª ICE

- Inativa

2ª Inspeção de Controle Externo – 2ª ICE

- Emerson Ademar Gimenes

3ª Inspeção de Controle Externo – 3ª ICE

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

4ª Inspeção de Controle Externo – 4ª ICE

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspeção de Controle Externo – 5ª ICE

- Mauro Munhoz

6ª Inspeção de Controle Externo – 6ª ICE

- Regina Cristina Braz

7ª Inspeção de Controle Externo – 7ª ICE

- Marcio José Assumpção

Administrativo

Diretoria-Geral – DG

- Luciane Maria Gonçalves Franco

Gabinete da Presidência – GP

- Wilson de Lima Junior

Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

Diretoria Administrativa – DA

- Jose Claudio Gomes Bastos

Escola de Gestão Pública – EGP

- Helio Gilberto Amaral

Diretoria de Comunicação Social – DCS

- Nilson Pohl

Diretoria Financeira – DF

- Edemilson José Pego

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- Carla Roberta Flores Venancio

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

- Paola Carolina Canuto Brandao

Diretoria Jurídica – DIJUR

- Mario Vitor dos Santos

Diretoria de Protocolo – DP

- Paulo Sergio Moura Santos

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- Reginaldo Bitello

Controladoria Interna – CI

- Marcelo Evandro Johnsson

Gabinete de Assessoria Militar

- Julio Richter Neto

Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF

- Rafael Moraes Gonçalves Ayres

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX

- Wilmar da Costa Martins Junior

Coordenadoria de Obras Públicas – COP

- Luiz Cesar Linhares Masetti

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE

- Guilherme Vieira

Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE

- Alcivan Tavares Nobre

Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM

- Diogo Guedes Ramina

Coordenadoria de Auditorias – CAUD

- Roberto Alves Ribeiro

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF

- Sandi Kutianski